



Terça feira 6 de Fevereiro 1787.

CONSTANTINOPLA 1.º de Dezembro.

O Nosso Ministerio recebeu ha pouco despachos do *Egypto* por hum correio : e segundo as noticias, que se mandarão depois publicar, o *Capitão Baxá* havia destacado dous dos *Baxás*, que commandão subordinados a elle, com hum Corpo de 2000 homens em seguimento dos dous Chefes da rebellião. Havendo estes marchado na frente d'hum Exercito de 6000 homens, travou-se hum obstinado e sanguinolento combate, que terminou por fim com a derrota total dos rebellados. Agora porém se sabem, a respeito desta acção, as seguintes particularidades. *Keke-Abdi-Baxá*, que commandava o Corpo de Exercito, destacado pelo *Grão-Almirante*, atacou os rebellados; porém foi obrigado a retirar-se com grande perda. Não obstante, havendo sido soccorrido pelos *Beys*, que se conservarão fieis á *Porta*, elle travou nova batalha com o Exercito inimigo, na frente do qual *Murat Bey*, combatendo com valor, recebeu huma leve ferida. Depois d'hum acção das mais obstinadas, os *Beys* rebeldes forão por fim obrigados a ceder o campo da batalha, retirando-se com as suas Tropas para as partes da *Tschitche* ou *Gige*, cidade do *Alto Egypto*. Como aquella Praça se acha situada em hum terreno muito elevado, e pôde por conseguinte sustentar huma vigorosa defesa, recea-se que o Exercito *Ottomano* se demore por mais tempo do que convém em hum paiz, que elle deve ter por inimigo, e que o unico meio de vencer os rebellados, seja reduziillos á fome.

Sabin Guerai, o qual entregou ha alguns annos a *Crimes* á Corte de *Petersburgo*, por esperar huma pensão que esta prometteo dar-lhe, se acha agora no estado do vilipendio mais humiliante para hum Principe, que tivesse honra. Até ao presente elle havia gasto o salario annual da sua celsão em huma Provincia affastada da *Moscovia*, entregue a huma vida muito voluptuosa. Parece porém que a *Russia* cansada de contribuir para a sua subsistencia, o mandára despedir: assim pelo menos o dá a entender a fórma por que dizem sahira do lugar, onde residia; nem este successo se poderia facilmente attribuir a outra causa. O dito Principe se acha agora na fronteira *Ottomana*, donde escreveu á *Porta* huma carta, supplicando que lhe perdoasse o seu procedimento passado, e lhe concedesse a permissão de vir a *Constantinopla*. Não se pôde alsás admirar, em huma supplica desta especie, o atrevimento, ou a insensibilidade daquelle, que ousa significalla a hum Soberano, e a huma Nação, que elle gravemente offendeo. Com tudo ella he bem capaz de pôr o Governo em embaraço, por quanto este tem demaziada razão para haver por suspeita a sinceridade d'hum vinda, que talvez só tenderá a fazello dar algum passo perigoso e imprudente.

Quanto ao mais os negocios da *Porta*, que parecião estar inteiramente perdidos no tocante á *Tartaria*, se vão restabelecendo mais depressa do que se poderia esperar. He certo haver *Scheich Mansur*, na frente do seu Partido, alcançado grandes

des vantagens contra os *Russianos* na *Georgia*, e serem os successos deste Fanatico bem proprios para convencer a Corte de *Petersburgo* da impossibilidade quasi absoluta que ha de foster o seu dominio em huma tão grande distancia, de sorte que se lhe siga daqui alguma utilidade: e dizem que por effeito dos referidos successos he que o Principe *Heraclio*, não se vendo assás apadrinhado pela sua Protectora, concluiu huma composição com os *Tartaros*, seus inimigos, pela intervenção do Baxá d' *Aghiska*: composição, em virtude da qual elle se tornou a constituir tributario da *Porta*. Esta nova comtudo, por verosimil que pareça, requer confirmação.

ITALIA.

Napoles 3 de Janeiro.

Havendo-se concluido a paz entre a nossa Corte e a Regencia de *Tripoli*, como já se disse, daqui partirão a bordo d' huma embarcação *Ragusana* 60 escravos *Tripolitanos*, que se restituem á dita Regencia.

Nas excavações de *Pompeia* se descobrirão ha pouco humas magnificas casas dos antigos *Romanos*. Tem tres especies de pateos com varios quartos em roda, muitas pinturas, tanques, lugares de banhos, mas não contém movel algum de valor: muitos estrangeiros, que aqui se achão, tem concorrido a ver este interessante descobrimento.

Veneza 31 de Dezembro.

Por huma embarcação vinda de *Malta*, donde partio a 18 do mez passado, nos consta que a Esquadra *Veneziana* se achava a esse tempo a ponto de desafferrar para tornar ás aguas de *Tunes*, havendo já tomado a dianteira os vasos pequenos da Esquadra.

Roma 4 de Janeiro.

A Familia Papal havia até aqui gozado de todos os effeitos da ternura do Santo Padre, sem muita illustração exterior. Agora porém o Summo Pontifice decorou com o titulo de Ducado a terra de *Nemi*, que possui D. Luiz *Braschi Onesti*; e ao mesmo tempo S. M. Catholica o

declarou Grande d' *Espanha* da primeira Classe: favor da Corte de *Madrid*, que não deo pouco que admirar aos *Romanos*. Apenas esta mercê se divulgou, o novo Duque de *Nemi* convidou para jantar em sua casa a seu irmão, Monsenhor *Romualdo Braschi Onesti*, Mordomo do Sacro Palacio, e lhe deo a saber que o Papa, seu Tio, tinha destinado, havia 9 annos, promovello á Purpura, pois que elle era hum dos Cardeaes reservados *in petto*: que conseguintemente devia conservar-se prompto para receber o Capello: porquanto S. S. declararia esta graça em hum Consistorio, que se devia celebrar por todo o mez de *Dezembro*. Toda a Nobreza Romana se dispoz por conseguinte para fazer consideraveis presentes ao novo Cardeal.

A 18 S. S. celebrou hum Consistorio, no qual, depois de dispôr de varias mitteras da Christandade, declarou por Cardeal da S. J. R. ao Prelado D. *Romualdo Braschi Onesti*, seu segundo sobrinho, o qual recebeu então o Barrete das mãos de S. S. Depois desta promoção todo o Sacro Collegio foi dar os parabens ao novo Cardeal, e á noite se puzerão luminarias por toda esta capital.

O dia 16 do corrente está fixado para celebrar a antepreparatoria Congregação dos Sagrados Ritos, para se proceder á beatificação do Veneravel Sêrvo de Deos *Leonardo de Porto Mauricio*, Sacerdote professo da Ordem dos Menores Observantes Reformados de S. *Boaventura*, chamada da *Polveriera*, onde falecco.

Lionne 5 de Dezembro.

Dizem que o Cavalheiro *Emo* em vez de tornar em direitura para *Veneza*, se dirigirá a *Corfu*, onde achará outra Esquadra, com a qual irá cruzar no *Archipelago*, e cubrir as Ilhas da Republica.

Segundo huma carta de *Tunes* com data de 20 do mez passado, que aqui circula, e cuja authenticidade se não pode dar por certa, o Bey, que esperava ser socorrido pelo Capitão Baxá, recebeu huma carta, que desvanee as suas esperanças. O Almirante *Ottomano* lhe diz que acic-
cum-

circunstancias presentes, as ordens do *Dian*, as perturbações do *Egypto*, huma campanha que se deve emprender, depois de terminada a em que elle actualmente anda, não lhe permitirão pensar em levar a elle Bey hum soccorro, que com satisfação lhe haveria prestado em tempos mais focogados. O dito Almirante o exhorta a que se defenda o melhor que puder, e conclue, fazendo por elle votos. Dizem que assim que esta declaração se divulgou por entre o povo de *Tunes*, houverão grandes murmurações: os habitantes de *Susa* e *Sfax*, que se achão arruinados por effeitos da guerra, pedem a paz, e recea-se que a fermentação, que cada vez he maior, se faça geral, e tenha funestas consequencias.

H A I A 11 de Janeiro.

Assegura-se haverem os Estados de *Hollanda* determinado suspender até segunda ordem o pagamento das sommas que esta Provincia concede ao *Stadhouder* para as despezas da sua casa.

Escrevem de *Nimague* haver dalli partido o Conde de *Goertz*, Ministro do Rei de *Prussia*, junto dos *Estados-Geraes*; e como não tem voltado a esta residencia, presume-se que passou a *Berlin*.

ANTUERPIA 12 de Janeiro.

O Conde de *Belgiojoso*, Ministro Plenipotenciario do Imperador, junto do Governo das Provincias *Belgicas*, partio a 27 do mez passado para *Vienna*. Não he facil adivinhar o motivo desta partida; mas pelo menos ella não annuncia, ao que parece, que haverá demora na execução das diversas alterações projectadas a respeito da Administração dos *Paizes-Baixos*.

A desordem movida na Universidade de *Lovania* se acha já inteiramente apaziguada; e espera-se que o Governo, não a olhando senão como huma fermentação momentanea de hum demaziado ardor da mocidade, usará d'huma brandura paternal para com aquelles que se mostrarão os mais culpados, ou pelo menos os mais imprudentes.

LONDRES 5 de Janeiro!

A falta de objectos politicos, especialmente antes que os diversos interesses nacionaes sejam discutidos nas assembleas parlamentares, faz com que toda a attenção pública se empregue no exame do Tratado de Commercio, concluido com a *França*. Seria nunca acabar, se se referisse tudo quanto se escreve pro e contra esta medida ministerial, e com especialidade, se se repetissem as supposições singulares, os cálculos idéas, e as consequencias perniciosas, que são o fructo da imaginação dos Antagonistas de toda a convenção com a *França*. A sua absurda maneira de discorrer he tal, que elles até tem chegado a representar a augmentação de commercio a este respeito, como perniciosa aos fundos publicos; porque dizem que as tres quartas partes de todo o dinheiro, e papel do Reino se deveria nesse caso empregar no commercio. He por tanto melhor, por não proferir a este respeito senão observações justas e bem fundadas, esperar pelas que se hão de fazer na proxima assemblea do Parlamento, onde seguramente a expressada materia será olhada debaixo de todos os pontos de vista possiveis. Não podemos com tudo deixar de notar, que em quanto dizem em *Inglaterra*, que as vantagens do dito commercio serão absolutamente a favor da *França*, naquelle Reino se pensa pelo contrario, que os *Inglezes* vão por este meio arruinar todas as Fabricas *Francezas*, e absorver todo o commercio da *Europa*. — Os Inimigos do Ministerio, querendo mostrar que he necessario valerem-nos de novos recursos para foster o credito nacional, acabão de publicar hum Mappa da receita, e despesa no decurso do anno de 1786. Segundo este quadro, o qual, posto que destituído de toda a authenticidade, se funda todavia em factos assás notorios para subministrar materia a probabilidades, vê-se que a Receita he de 14.210,000 libras esterlinas; contando 11.650,000 pelos Direitos d'Alfandega, Ciza, Papel sellado, &c. e 2.560,000 pelos tributos das

das Terras, e direitos da cevada preparada para a Cerveja: o que estaria bem longe de poder supprir para as despesas publicas, que dizem importão em 16.698.720 libras. Na verdade a culcurem-se os juros da divida nacional em 9.275.769 libras; os dinheiros concedidos para os gastos da Casa Real em 964.600; os attrazidos da divida Civil em 210.000; meio milhão por conta do milhão por anno, que se deve pagar da divida nacional, e os demais Artigos concedidos na ultima sessão do Parlamento, mal poderá fahir hum resultado menos importante.

PARIS 16 de Janeiro.

A famosa Assembleia dos Notaveis, ou Grandes do Reino, continúa a fazer actualmente o objecto das conversações ordinarias. Não se sabe qual he o seu verdadeiro fim: huns dizem ser dirigida a restabelecer o Edicto de *Nantes*, outros pensão que tende a huma reforma da administração da Fazenda Real com varios artigos relativos a augmentalla, aliviando os pobres: outros accrescentão a estas conjecturas a suppressão de alguns Beneficios, os *Abbadias* regulares; outros discorrem diversamente. Como as intenções do Monarca são humanas, não se duvida que a classe dos *Vassallos* pobres haja de ser bastantemante favorecida nas deliberações da sobredita Junta, que merece em certo modo o nome de Cortes do Reino. He hum acontecimento que se não tinha visto havia mais de seculo e meio. Os Notaveis então erão convocados para se lhes pedir soccorros: não he este o caso presente: o Soberano quer dar-lhes a conhecer a situação do Reino, boa e feliz em si mesma; mas ao mesmo tempo a necessidade que ha de dar huma Constituição nova á Monarquia, promulgar Leis mais analogas ao estado actual das cousas, e estabelecer tributos menos onerosos ao povo. S. M. tem já escrito hum grande numero de cartas aos Membros, que devem compôr a sobredi-

ta Assembleia; e dizem que o Duque de *Vauguion* deve ser hum delles. A primeira sessão será em *Versalhes*; e fallar-se-que haverão mais tres, huma nos Paços do *Luxemburgo*, presidida pelo Conde de *Provença*; outra nos Paços do *Louvre*, presidida pelo Conde d'*Aitois*; e outra em casa do Guarda Sellos, presidida por este Chefe da Magistratura. As ultimas Assembleas dos Notaveis, celebradas no anno de 1626, durarão 18 dias, e não se duvida que estas durem outro tanto tempo. Não se julga por ora que os Contratadores Geraes hajão de ter parte nas referidas Assembleas.

O Arcebispo de *Paris* mandou hum exemplar do seu Ritual ao Advogado General *Seguier*, não receando submettello á discussão deste sabio Magistrado. Tudo dá esperanças de que este objecto se comporá de sorte, que os diversos Partidos fiquem contentes: e que o Parlamento procederá nesta parte com tanta attenção, quanta he a disposição que o dito Prelado tem mostrado para o satisfazer.

Os Falsificadores das Letras de Cambio, descubertos, e prezos em *Amsterdam*, se esperão a cada instante de *Hollanda*. Acharão-se-lhes papeis até no forro dos vestidos, e por entre as palmilhas dos çapatos. Seguramente não são papeis innocentes, os que assim se escondem. Quanto ao mais esta causa não será sentençaada pelo *Chathlet*. O Parlamento, por embargos das pessoas, em cujo poder se achavão as Letras, e em consequencia das sentenças do Consulado já proferidas a este respeito, avocou a sobredita causa á Grande Camara.

LISBOA 6 de Fevereiro.

A Santa Casa da Misericordia acaba de publicar o Plano da Loteria para o presente anno, se porá no segundo Supplemento.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdam* 49. *Londres* 67 $\frac{1}{4}$. *Paris* 428. *Hamburgo* 46 $\frac{1}{4}$. *Genova* 675. a 685.

GAZETA DE LISBOA

NUMERO VI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 9 de Fevereiro 1787.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *Nova-York 28 d Outubro.*

A S Constituições Politicas, combinadas com a maior prudencia, não podem logo no seu principio ter huma consistencia, que só vem a resultar do respeito, do habito, e consequentemente do tempo. Por tanto não he d'admirar que a nova Republica *Americana* experimente algumas agitações, antes d'haver tomado huma tal consistencia. A nova ordem de cousas, em que a sua Independencia a fez entrar, o grande numero d'amigos da *Inglaterra*, que ella encerra occultamente; e a impossibilidade de desvanecer as antigas preocupações, que dominão no coração destes, devem servir-lhe d'embaraço por algum tempo. Hum dos principaes obstaculos a huma união de forças, capazes de atalhar os effeitos destas origens de discordia, he a falta d'hum poder conveniente na Assembleia, que representa toda a massa da Confederação. Esta seguramente se verá obrigada pela experiencia a conferir ao Congresso este poder.

Quanto as commoções ultimamente succedidas, eis-aqui o que agora se sabe com exactidão.

Em tres ou quatro districtos dos Estados *Orientacs*, o Povo se juntou ha pouco tumultuosamente, requerendo que os Tribunaes de Justiça suspendessem as suas sessões, isto he, que a administração das Leis para processar os Devedores ficasse parada por hum tempo limitado. Ninguem ignora que o principal meio de subsistencia naquelles Estados era a venda do azeite de Balèa, e a do Peixe. A primeira destas mercadorias tinha a sua extracção em *Londres*; porém agora devendo pagar hum consideravel Direito, não se lhe pôde dar alli sahida. A maior parte do Peixe se vendia nos portos do *Mediterraneo*, os quaes se achão presentemente fechados para os sobreditos povos por causa das pilhagens dos piratas *Berberescos*. Destituídos desta fonte dos seus dous recursos principaes, aquelles infelices habitantes se vião cheios de dividas, sem ser por culpa sua, e ao mesmo tempo privados dos meios de as pagar. Daqui procedeo o pertenderem a suspensão affirma mencionada: e se errarão no modo legitimo de a conseguir, seguramente esta pertença não deve parecer injusta em si mesma. Demais disso nos sobreditos lugares a multidão se separou, sem causar damno algum: e podemos dizer que em nenhuma parte o tumulto durou mais de 24 horas. -- He d'esperar que os expressados movimentos hajão já cessado para sempre com a causa que os produzio. A *America* conseguiu agora que a *França* lhe fornecesse hum Mercado para o seu azeite de Balèa; e com o Imperador de *Marracos* fizemos hum util Tratado de Paz; mas não fomos tão bem succedidos com os *Argelinos*, por quanto estes não se quizerão prestar ás offertas que os nossos Negociadores lhes fizeram.

STOCKOLMO 21 de Dezembro.

O nosso Monarca, depois de celebrar a 27 do mez passado hum Capitulo das suas Ordens, tomou para *Upsal*, donde se restituio a esta cidade com o Principe Real a

9 do corrente. No decurso de seis semanas, que se demorou com o Herdeiro da Coroa naquella célebre Universidade, S. M. assistio assiduamente a todos os Exercícios públicos, e a varias Lições particulares.

ALEMANHA. *Vienna 3 de Janeiro.*

O Imperador para prevenir a penúria na *Galicia*, mandou ultimamente conduzir para alli trigo da *Hungria*, huma parte do qual será distribuida *gratis* pelos pobres.

Mandão dizer de *Trieste* que o commercio daquelle porto faz cada vez maiores progressos. No anno de 1784 não navegáráo no *Mediterraneo* com bandeira Imperial mais que 12 embarcações: no anno ultimamente decorrido o numero dos ditos vaíos foi de 32.

Cassel 30 de Dezembro.

O Cossó Landgrave mandou ultimamente publicar hum perdão geral a favor dos Desertores, que se tornarem a unir aos seus respectivos Regimentos até ao fim de Dezembro de 1787.

Escrevem de *Tarnowitz* que a 3 deste mez pelas 5 horas e hum quarto da tarde se sentirão alli tres tremores de terra na direcção do Sudoeste, estando o tempo sereno, mas nublado, e soprando o vento do Nordeste. As casas construidas no mercado ficarão mais ou menos damnificadas.

COLONIA 3 de Janeiro.

A Carta Circular que Monsenhor *Paca*, Nuncio Apostolico nesta cidade, dirigio aos Parocos dos Arcebispados de *Moguncia*, *Treves*, e *Colonia*, declarando nullas as dispensas matrimoniaes concedidas pelos Arcebispos em certos graos de parentesco, encontrou a desapprovação dos tres Eleitores, Prelados das ditas Dioceses. O Arcebispo, nosso Soberano, mandou expedir outra Carta circular a todos os Parocos, na qual declara que o dito Nuncio se não acha ainda legitimado perante S. A., e que a sua Carta não fora communicada aos Superiores do paiz: prohibindo que se receba Carta alguma da parte da Corte de *Roma*, debaixo do nome de Breve, Bulla, Dispensa, ou qualquer outro, sem que preceda a permissão do Governo. Os outros dous Arcebispos mandáráo igualmente expedir semelhantes Cartas, allegando diversas razões; mas todos tres se conformão em ordenar que a dita Carta do Nuncio seja recambiada, sem se dar a ella attenção alguma.

HAIA 12 de Janeiro.

Pelas cartas de *Paris* de 25 de Dezembro nos informavão que brevemente aqui chegaria o Duque de *Vauguyon*, que ultimamente tinha sido Embaixador de *Francia* na nossa Republica; e esta nova vinha acompanhada d'outras circumstancias, que nos inspirarão huma justa desconfiança. Na verdade, sem embargo de não haverem as cartas de 29 ainda confirmado o ter o dito Fidalgo voltado de *Madrid* a *Versailles*, parece todavia assás certo que alli o esperavão; mas que ao mesmo tempo os rumores, que daqui se tem originado, são absolutamente mal fundados. Se o espirito que anima os Conselhos do *Stadhouder* pudesse permittir a esperança, de que elle haja de mudar de systema, sacrificando algumas das suas pertencções ao amor da paz e a prosperidade evidente da Patria, certamente não haveria pecca mais adequada para encaminhar os Partidos á conciliação do que o Marquez de *Verac*, cujo caracter he por natureza affavel, brando, e sincero; mas por desgraça os desejos deste Ministro, e, até o ousamos dizer, os do Conde de *Goertz*, Enviado de S. M. *Prussiana*, parecem ficar frustrados pela inflexibilidade do Principe d'Orange.

LOVANIA 13 de Janeiro.

Aqui tem causado grande admiração o ler em alguns Papeis públicos, que o motivo do levantamento dos Estudantes desta Universidade era « o haver hum Professor de Theologia, novamente chegado de *Vienna*, principiado a sua primeira lição » pelas palavras seguintes: *Neste decimo oitavo seculo, neste seculo illuminado, não se*

discorre já como Santo Ambrosio, e Santo Agostinho. Sabe-se que as pessoas virtuosas, e moralmente boas podem salvar-se em todas as Religiões espalhadas e exercidas na terra. Este facto he calumnioso e inteiramente forjado, por quanto em primeiro lugar he certo não haver Professor algum de Theologia novamente chegado de Vienna, que dê lições publicas nesta cidade. Dos oito Professores actuaes da Faculdade de Theologia quatro forão tirados do numero dos antigos Doutores-Regentes da Faculdade, e os outros quatro crão todos Doutores, ou Licenciados da mesma Faculdade, aqui residentes. Demais disso he notorio, que bem longe de poderem os novos Professores ser suspeitos do sentimento que se lhes attribue, mais depressa os seus bem conhecidos Antagonistas, os *Ex-Jesuitas*, são quem d'ordinario o enfinão. Finalmente, he da mesma sorte notorio, que S. M. Imp. querendo estabelecer hum methodo d'ensinar uniforme nos seus Estados, se hum novo Professor de *Lovania* se tivesse deliberado a fallar nos termos, que se lhe suppõe, haveria ido contra a doutrina ensinada nas outras Universidades do Dominio *Austriaco*, em especial contra a que encerra huma obra moderna, dedicada a S. M. Imp., e reimpressa no anno de 1784 em *Gand*, na Officina de *J. F. van der Scheren*, debaixo do titulo: *De Tolerantia Ecclesiastica & Civili ad Josephum II. Augustum, &c.*

LONDRES. Continuação das noticias de 5 de Janeiro.

No Tribunal do *Old-Bailey* se sentenciarão o anno passado 1149 pessoas, das quaes 430 forão absolvas, e 675 convencidas: deste ultimo numero 133 forão condemnadas a pena capital, e 44 perdêrão a vida. Neste cálculo não entrão mais que os crimes commettidos em *Londres* e *Mirlslex* sentencados por hum só Tribunal: se se lhe ajuntassem os processados pelos outros Tribunaes, e os que se commetterão por todas as Provincias, o total seria enorme, e offereceria hum quadro horrivel da depravação que reina por entre a classe inferior dos Cidadãos.

O Conselho Privado expedio ha pouco ordem aos nossos portos de mar para impedir que se exporte gado vivo para o continente.

O Almirantado tambem expedio ordem aos Governadores, Consules, &c. dos portos, aonde os vasos destinados para a bahia de *Botanica* puderem arribar, para que lhes subministrem tudo quanto precisarem.

Escrevem de *Portsmouth*, que os navios nomeados para a sobredita expedição tiverão ordem de embarcar até ao fim desta semana tudo quanto devem levar. Conseqüentemente vão executando a dita ordem, com huma actividade que faz crer, que a Esquadra dará á vela a 10 do corrente, se o vento for favoravel. O Governo mandou augmentar o numero das Tropas, que devem acompanhar os Colonos, para os guardar em sujeição.

Dizem agora que além do estabelecimento da *Bahia de Botanica*, se formará outro na ilha de *Norfolk*, que fica dalli arredada 800 milhas a Leste, e 400 da nova *Zeelanda*, sendo quasi do tamanho da Ilha de *Wight*.

PARIS 15 de Janeiro.

O Parlamento congregado, tendo ido na tórma do costume a *Versalbes* no principio do anno, denunciou ao Rei a nova Escola do Lyceo desta cidade, como hum lugar, em que se pronuncião discursos sediciosos, contrarios aos bons costumes, e proprios para perturbar a ordem pública. Respondeo-se-lhe que se cuidaria em reprimir as indiscipliões da Filosofia; mas até agora não tem havido maior novidade a este respeito da parte do Governo.

Já aqui circula huma Lista exacta dos Membros que devem compôr a Assembleia dos Notaveis, cuja abertura se fará a 29 do corrente. As pessoas, que conhem bem a Corte, verão que para a dita Assembleia se não escolheo sujeito algum empregado no Paço, seja no serviço de S. M., ou no dos Principes da Familia Real. O Duque de *Harcourt* porém he o unico que fica exceptuado, se bem que

esta excepção não he mais que apparente , por quanto o lugar que elle exerce he mais hum Cargo do Estado , do que Cargo do Paço. He bem de pensar que de de que o Soberano deo a conhecer a inesperada resolução de convocar a sobredita Assembleia , não se falla em outra cousa por toda esta cidade. Hum passo tão extraordinario , e tão resolutivo não pôde deixar de ser universalmente applaudido. A Nação verá com o maior regozijo que o seu Soberano se digna d'unir-se cada vez mais com ella. Nada he mais capaz de fazer chegar a hum ponto d'enthusiasmo os sentimentos , de que os *Francezes* se achão já penetrados: nada pôde dar maior vigor ao Patriotismo. Desde o tempo do Ministerio do Cardeal de *Rechellieu* não tem havido Convocação alguma nacional. As pessoas que rodeavão o Monarca lhas havião representado d'huma maneira muito receavel , para que se recortesse aos seus conselhos. Ficava reservado ao amor do bem publico , e á ingenuidade de *Luiz XVI.* , ajudado por hum Ministro , todo cheio de prudencia , e rectidão , o fazer que revivessem as expressadas Assembleas , tão proprias para animar o zelo , e consolidar a fidelidade da Nação. Havendo S. M. pessoalmente annunciado a que se deve celebrar a 29 do corrente , tudo authoriza para esperar que resultem daqui os mais felices effeitos : em huma palavra , jámais nova alguma excitou maior interesse , e com maior fundamento. Não se sabe se os Principes do Sangue serão chamados para assistir á mencionada Assembleia.

A Corte de *Versalhes* tinha nomeado hum Commissario para juntamente com outro nomeado pelo Gabinete de *Madrid* fazerem as demarcações das duas *Navarras* ; mas os povos de *Pau* não parecem estar muito satisfeitos com as demarcações feitas pelo Commissario *Francez* , havendo-se queixado ao Governo de que elle não tinha feito caso algum dos privilegios daquelles habitantes , nem consultado os Magistrados dos lugares que o podião illuminar.

A viagem de SS. MM. *Sicilianas* a esta capital dizem que será para o mez de Maio ; alguns porém duvidão muito disso , em razão de se fallar em *Napoles* que SS. MM. devem ir primeiro a *Vienna*.

Segundo referem as cartas d'*Italia* , parece que tudo se vai embrulhando de novo em *Napoles* , não se achando de forte alguma dissipadas as nuvens que se levantarão naquella Corte. Dizem mais as mesmas cartas , que a viagem que o Rei das *Dois Sicilias* intenta fazer para a Primavera a *Vienna* , nada agrada a outra Corte , especialmente se se effectuar primeiro que a de *Versalhes*. Parece que a influencia , a que se natural attribuir as connexões entre a Corte Imperial , e a de *Napoles* , se acha mui solidamente estabelecida , e a condescendencia do Rei , a seu respeito , muito illimitada , e inalteravel.

LISBOA 9 de Fevereiro.

S. M. foi servida determinar alguns Provimientos Militares , que se porão no lugar costumado.

A 3 do corrente entrarão neste porto as náos de guerra *Hollandezas* , a *Obrey* ; a *Brabe* , e a *Nacren* , vindas de *Malaga* em 4 dias.

Nos dias 5 e 6 do corrente se formalizou em casa do Excellentissimo Nuncio Apollitico o processo preparatorio para a confirmação do Excellentissimo Patriarca eleito de *Lisboa* , tomando-se os depoimentos do estado da Pessoa , e da Igreja : e prestando o mesmo Excellentissimo Prelado eleito o juramento do costume. Alguns dias antes se tinha procedido ás mesmas formalidades a respeito do Excellentissimo Bispo eleito do *Algarve*.

G A Z E T A D E L I S B O A

NUMERO VI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbádo 10 de Fevereiro 1787.

Lista dos Membros nomeados para a Assembleia dos Notaveis, que se deve celebrar em Versalhes a 29 de Janeiro de 1787.

Classe do Clero.

A Rcebispos: 1.º o de Paris; 2.º o de Narbonna; 3.º o d' Ait; 4.º o de Bordeaux; 5.º de Reims; 6.º o de Tolosa; 7.º o de Arles; Bispos: 8.º o de Lingres; 9.º o de Blois; 10.º o d' Alais; 11.º o de Puy; 12.º o de Rhodéz; 13.º o de Nancy; 14.º o de Nevers.

Classe da Nobreza.

Marchaes: 15.º Contades; 16.º Broglie; 17.º Mouchy; 18.º Vaux; 19.º Aubetere; 20.º Beauveau; 21.º Mailly; 22.º Stainville.

Duques: 23.º d' Harcourt; 24.º de Nivernois; 25.º de la Rochefoucault; 26.º de Croy; 27.º de Luxemburg; 28.º de Tonnerre; 29.º de Chabot; 30.º de Chatelet; 31.º de Guines; 32.º de Charost; 33.º de Laval; 34.º o Principe de Robroy; Marquezes: 35.º de Langeron; 36.º de Bouillé; 37.º de Merepoix; 38.º de la Fayette; 39.º de Croix-Ouchin; Condes: 40.º d' Egmont; 41.º de Perigord; 42.º d' Estaing; 43.º de Montmorin; 44.º de Thiars; 45.º de Puisegur; 46.º de Montboissier; 47.º de Brienne; 48.º de Choiseul-la-Baune; 49.º de Rochecouart; 50.º o Barão de Flachsland.

Classe do Terceiro Estado.

Paizes do Estado: 51.º 52.º 53.º Tres Deputados dos Estados de Languedoc; 54.º 55.º 56.º tres Deputados dos Estados de Borgonha; 57.º 58.º 59.º tres Deputados dos Estados de Bretanha; 60.º 61.º 62.º tres Deputados dos Estados d' Anjou; 63.º 64.º 65.º 66.º 67.º 68.º 69.º 70.º Oito Conselheiros d' Estado: Ministros dos chamados *Maitres des Requetes*, 71.º o Intendente de Paris; 72.º o Intendente de Flandres; 73.º o Intendente de Bordeaux; 74.º o Intendente de Roão.

Parlamentos: Do de Paris 75.º primeiro Presidente; 76.º 77.º 78.º Presidentes; 79.º o Procurador Geral; Do de Tolosa 80.º primeira Presidente; 81.º o Conde de Noe, Procurador Geral; Do de Grenoble 82.º primeiro Presidente; 83.º o Procurador Geral; Do de Bordeaux 84.º o primeiro Presidente; 85.º o Procurador Geral; Do de Dijon 86.º o primeiro Presidente; 87.º o Procurador Geral; Do de Roão 88.º o primeiro Presidente; 89.º o Procurador Geral; Do de Ait 90.º o primeiro Presidente; 91.º o Procurador Geral; Do de Pau 92.º o primeiro Presidente; 93.º o Procurador Geral; Do de Rennes 94.º o primeiro Presidente; 95.º o Procurador Geral; Do de Metz 96.º o primeiro Presidente; 97.º o Procurador Geral; Do de Besançon 98.º o primeiro Presidente; 99.º o Procurador Geral; Do de Douai 100.º o primeiro Presidente; 101.º o Procurador Geral; Do de Nancy 102.º o primeiro Presidente; 103.º o Procurador Geral.

Camara dos Contos de Paris, 104.º o primeiro Presidente; 105.º o Procurador Geral.

Tribunal dos Subsidios de Paris, 106.º o primeiro Presidente; 107.º o Procurador Geral.

Mem.

Membros do Corpo Municipal das Cidades.

Da cidade de *Paris*, 108.º o Preboste dos Mercadores, e 109.º o primeiro Vereador, E do Corpo Municipal das 24 Cidades mais consideraveis do Reino, hum Membro de cada hum, que com os precedentes fazem por todos 133 pessoas: com tres Commissarios do Rei, que serão o Marechal de *Segur*, o Conde de *Vergennes*, e o Director geral da Fazenda se completará o numero de 136.

Acto d' Associação mutua assignada por 79 Membros do Governo da Republica de Hollanda em Amsterdã a 8 d' Agosto de 1786.

Nós abaixo assignados Regentes, e como taes Co-Representantes do Povo nas differentes Provincias desta Republica, havendo maduramente pezado o triste estado, e a ruina profunda da Patria inteira, declaramos, por nossa segurança mutua a respeito dos nossos verdadeiros projectos, e da nossa boa intenção, não ter por objecto, estabelecendo a nossa presente União e Correspondencia reciproca, senão o podermos conservar e defender com esforços mais unanimes os interesses geraes para accelerar hum *Restabelecimento Constitucional* tão altamente necessario, e tão justamente desejado pela melhor parte da Nação. Por tanto protestamos pela presente da maneira mais solemne, que não temos outra intenção, senão manter com todas as nossas forças na nossa Republica a verdadeira forma de Governo Republicano; isto he, *hum Governo pela Representação do Povo*, fundado sobre a natureza da Constituição e Privilegios das Provincias, Cidades, e Membros particulares destas, e confirmado pela *União d' Utrecht* com hum *Stadhouder* subordinado a esta Constituição, Hereditario na Casa d' *Orange*, em quanto isto não for contrario aos verdadeiros principios da Independencia do Paiz e dos Cidadãos, nem ao bem da Patria, sem jamais procurar cooperar para estabelecer, e sem consentir que se estabeleça hum *Governo Monarquico*, nem huma *Regencia de Familia* independente e contraria aos Privilegios, suffocando a justa e respeitosa voz do Povo, nem tão pouco huma *Democracia absoluta*, ou hum *Governo Popular sem Representação*; mas que ao contrario procuraremos por factos e conselhos oppor-nos e obstar, por todos os meios possiveis e convenientes, a estas tres formas de Governo, como altamente perniciosas. Protestamos igualmente da maneira mais solemne, que não temos outro objecto senão manter da mesma sorte com todo o zelo, empenho, e vigor, de que somos capazes, a verdadeira Religião *Christã Reformada*, tal qual se ensina nas Igrejas públicas deste Paiz, por quanto nós a olhamos como formando com a Liberdade Civil hum dos fundamentos mais inestimaveis do Edificio Politico das *Provincias Unidas*; que consequentemente não cooperaremos jamais para arruinar, nem tão pouco consentiremos que outros arruinem por modo alguns os fundamentos da dita Religião, ficando com tudo salva, a favor das outras Cómunnhões, huma justa liberdade para exercerem o seu Culto. E se viermos no conhecimento d' alguma trama maquinada de commum acordo para mudar a Religião do Paiz, ou para alterar a Constituição Republicana do Estado, nós nos obrigamos pela presente a avisarmos immediatamente huns aos outros a este respeito, e a indicarmos, quanto estiver da nossa parte, porque via soubemos d' hum desígnio tão pernicioso.

Nós promettemos tambem reciprocamente huns aos outros pela presente *voluntariamente, e depois de prudente deliberação*, que interessando-nos constantemente na justa causa dos nossos Concidadãos e habitantes, tanto como na nossa, não soffriremos, ou que pelo menos procuraremos impedir por todas as vias possiveis, que se use de meios de violencia contra os Cidadãos e habitantes, que pertendem revindicar os seus direitos com respeito, e que os defendem d' huma maneira legal, em especial que nos oppoemos com o nosso voto, e a nossa influencia, a que se empregem Tropas contra elles, como tambem que nunca soffteremos, nem apadrinharemos huma Regencia, que tenha a mira em manter a sua ambição pela força. Nós

promettermos igualmente huns aos outros, com as pessoas de honra, que faremos da
Causa de qualquer Regente, que for perseguido, ou maltratado por motivo dos
esforços moderados e Constitucionaes, que tiver feito por amor da Patria, huma
Causa commum, e que não descançaremos, sem que primeiro em tal caso, tudo
fique perfeitamente emendado, reparado, e restituído ao seu precedente estado. E
pois que podemos assegurar-nos, que nos achamos animados d'hum amor sincero,
puro, e desinteressado para com a Patria, como tambem do desejo mais bem in-
tencionado de ser uteis aos verdadeiros interesses do povo, nós nos obrigamos ou-
tro sim a continuar a fazer, com toda a actividade, os esforços mais efficazes, para
effeituvar hum restabelecimento perfeito dos Direitos e Privilegios, por toda a par-
te, tanto nas *Provincias-Unidas*, como nos Paizes da Generalidade, onde se achar
ulteriormente necessario, em particular a respeito das Provincias, que por causa de
Regulamentos de Regencia introduzidos d'huma forma illegal, e contraria a Con-
stituição, se achão encurvadas debaixo do jugo do Despotismo, e da Dependencia.

E como estes principios, que solemnemente professamos serem os nossos, se
achão tão intimamente ligados huns aos outros, que fórmão os verdadeiros funda-
mentos, e os fins de todo o Governo Civil, o unico baluarte contra o Despotif-
mo, e o unico fiador de todo o Regente ingenuo, honrado, e amante do Cidadão,
nós promettemos por fim individualmente huns aos outros, que havemos de sus-
ter, e patrocinar mutuamente huns aos outros, como tambem a todo o Regente
que pelo tempo adiante se unir a nós, e isso a todos os respeito, e, se for
necessario, á custa dos nossos bens, e da nossa vida, na expectação da assistencia
Divina, e confiando firmemente na cooperação, e socorros dos Cidadãos, no
caso que algum de nós venha a soffrer mais ou menos prejuizo, ou ser inquie-
tado por causa da presente Convenção solemne, para a manutenção da Liberdade,
e Independencia desta Republica, e dos Direitos do Cidadão, ou por causa d'al-
guma acção, a que elle se vísse obrigado pela presente Convenção: protestando nós
abaixo assignados quanto ao mais, por tudo o que nos he mais apreciavel, que
pela dita Convenção unicamente nos propomos, renunciando todo o interesse pro-
prio, a prosperidade, e a conservação da Patria.

Continuação do Tratado de Navegação e Commercio concluido entre a França e a Inglaterra.

ART. XXXI. E por esta causa cada Capitão dos navios armados em guerra por
Particulares, será sujeito, e obrigado para o futuro, antes de receber as suas Pa-
tentes, ou as suas Commissions especiaes, de dar perante hum Juiz competente hu-
ma fiança idonea, e sufficiente de pessoas capazes de pagar, que não tenham inte-
resse algum no dito navio, e que se obriguem cada huma *in solidum* pela somma
de 36000 libras turmezas, ou de 10500 libras esterlinas; e se o referido navio
se achar esquipado com mais de 150 marinheiros ou soldados, pela somma de
72000 libras turmezas, ou de 30000 libras esterlinas, para responderem *in soli-
dum* por todos os danos, e prejuizos que elle, os seus Officiaes, ou outros, es-
tando no seu serviço, puderem fazer, em quanto andarem a corso contra o theor do
presente Tratado, e contra os Edictos promulgados de parte a parte, em virtude do
mesmo Tratado, por Suas Serenissimas Magestades, sob pena tambem de serem
as ditas Patentes, e Commissions revogadas, e annulladas.

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A. *Provimientos Militares.*

Por Decreto de 30 de Dezembro 1786, para o Regimento d'Infanteria, de que
he Coronel o Marechal de Campo Marquez das Minas: Tenente: Christovão José
Pinheiro de Vasconcellos: Alferes: Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Gra-
nadeiro: Filippe Correa Salema Garção.

Plano para a Loteria, que em benefício dos Hospitaes Reaes de Enfermos e Expostos desta Corte se ha de fazer no presente anno de 1787. pela Meza da Santa Casa da Misericordia desta Cidade, na conformidade do Real Decreto de S. M., e Aviso do Illustrissimo, e Excellentissimo Visconde de Villa Nova da Cerveira, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, expedido com o mesmo Plano á dita Meza na data de 11 de Janeiro do sobredito anno.

Será a Loteria do capital de 144.000⁰⁰⁰ reis em quinze mil Bilhetes de 9⁶⁰⁰ reis cada hum. Na extracção della fahirão os seguintes Bilhetes com premio, e tem elle; a saber:

1 de	- - - - -	12.000 ⁰⁰⁰
2 de	4.800 ⁰⁰⁰ reis	9.600 ⁰⁰⁰
2 de	1.600 ⁰⁰⁰ reis	3.200 ⁰⁰⁰
2 de	1.000 ⁰⁰⁰ reis	2.000 ⁰⁰⁰
3 de	720 ⁰⁰⁰ reis	2.160 ⁰⁰⁰
4 de	400 ⁰⁰⁰ reis	1.600 ⁰⁰⁰
22 de	150 ⁰⁰⁰ reis	3.300 ⁰⁰⁰
60 de	40 ⁰⁰⁰ reis	2.400 ⁰⁰⁰
900 de	24 ⁰⁰⁰ reis	21.600 ⁰⁰⁰
3.989 de	20 ⁰⁰⁰ reis	79.780 ⁰⁰⁰

}	Ao primeiro numero, que fahir no primeiro dia	240 ⁰⁰⁰	
	Ao ultimo do dito dia	120 ⁰⁰⁰	
	Ao primeiro numero, que fahir em cada hum dos tres dias seguintes aquelle, em que houver chegado a fazer-se a extracção da metade dos Bilhetes, a 80 ⁰⁰⁰ reis	240 ⁰⁰⁰	
	15 }	Ao ultimo numero, que fahir em cada hum dos seis dias proximos seguintes aquelle, em que se houver completado a extracção de doze mil Bilhetes, a 240 ⁰⁰⁰ reis	1.440 ⁰⁰⁰
		Ao primeiro numero, que fahir no ultimo dia da extracção	720 ⁰⁰⁰
		Ao segundo numero do dito dia	400 ⁰⁰⁰
		Ao penultimo do mesmo dia	800 ⁰⁰⁰
		Ao ultimo numero de todos	2.400 ⁰⁰⁰

5.000 Premios
 10.000 Brancos
 15.000 Bilhetes

Reis 144.000⁰⁰⁰

Principiara a extracção desta Loteria no primeiro de Setembro do anno corrente, e nella se praticarão a mesma formalidade, e regras, que S. M. estabeleceu, e que se observarão na do anno proximo passado.

Logo que os Bilhetes se acharem promptos para se venderem, se fará publico por Editaes.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.

Com licença da Real Meza Censoria.



Terça feira 13 de Fevereiro 1787.

CONSTANTINOPLA 8 de Dezembro.

AS novas que acabão de chegar do *Egypto* são summamente desagradaveis; por quanto nos informão que as Tropas *Ottomanas* forão totalmente derrotadas pelos Beys, e perdêrão a sua artilheria. O *Capitão Baxá* vai ajuntando soldados de todas as partes, mas he bem de reccar que estas levadas não possão resistir á excellente Cavallaria dos rebellados, cujo partido deve agora fazer-se mais consideravel com a expressada victoria. Se entrarem de novo no *Cairo*, sem dúvida commetterão horriveis desordens, e os Negociantes acabaráo de perder o que possuem. Aqui se estão armando varias embarcações, que devem levar ao *Egypto* soccorros de gente, e dinheiro.

Em quanto as forças *Ottomanas* se achão tão occupadas na *Africa*, outro rebellado muito mais formidavel continúa a dar a conhecer os seus vastos projectos. *Mahmut Baxá*, havendo-se reconciliado com *Curt-Achmet Baxá*, seu adversario, já não encontra obstaculos alguns; e vai enviando a todas as cidades da *Albania* e *Macedonia* novos *Musselins* (Officiaes das Alfandegas) e *Cadis*, os quaes são recebidos com o maior regozijo por annunciarem huma diminuição nos tributos: o correio, que chegou ultimamente de *Napoles*, deo com hum destacamento destas Tropas 15 leguas arredado de *Salonica*. Ante-hontem se celebrou aqui hum Conselho d'Estado, cujo effeito ainda se ignora; mas presume-se que as medidas, que se devem tomar para destruir o projecto de *Mahmut Baxá*, constituirão a materia das deliberações do dito Conselho. Este

novo rebellado commanda hum Exercito de 40 mil *Albanezes*, bem difficeis de vencer nos seus paizes montanhosos, e quasi todos *Christãos*: possui aquelle mesmo territorio, onde *Scanderberg*, de quem elle se gloria de ser descendente, derrotou os Exercitos do grande *Amurat*, e a sua figura agigantada, e extraordinarias forças o tornão bem semelhante ao mencionado heroe.

ITALIA.

● *Napoles* 10 de Janeiro.

Assegura-se com grande satisfação pública que a Rainha se acha pejada; e por esta causa não se sabe se tera effeito a viagem de *Palermo*.

Dizem que aqui virá brevemente o Duque de *Nemi*, sobrinho de S. S. para tomar posse do seu Titulo de Grande d' *Hespanha* da primeira classe, cubrindo-se diante do Rei.

Roma 11 de Janeiro.

O Consistorio secreto celebrado a 18 do mez passado se effeitou na seguinte ordem: primeiramente se preconizarão varios Bispos, e algumas Igrejas forão assignadas dos seus Pastores Episcopaes; dahi se passou a restituir o Cardeal de *Roban* ás suas honras e privilegios: depois o Conde *D. Luiz Braschi Onesti*, sobrinho do Summo Pontifice da parte de sua Irmã, foi declarado por Grande d' *Hespanha*, e Duque de *Nemi*; e em ultimo lugar Monsenhor *Romualdo Braschi Onesti*, outro sobrinho de S. S. irmão do que se acaba de nomear, foi creado Cardeal, pronunciando S. S. então huma muito affectuosa Falla, que de enternecido não pôde terminar: dirigindo-se nesse meio tempo ao throno o Eminentissimo Deão,

rogou a S. S., em nome do Sacro Collegio, que presente estava, se dignasse permitir que o novo Purpurado chegasse áquelle lugar para receber das mãos do S. Padre o Barrete Cardinalicio; e q^o effectivamente se concedeo, seguindo-se depois as mutuas congratulações, e ceremonias do costume.

No dia 22 pela manhã se celebrou outro Consistorio publico, no qual S. S. deo ao novo Cardeal o Capello. Desta sorte ficou verificada a persuasão, de que o dito Cardeal estava, havia varios annos, reservado *in petto*. Nesta occasião porém não se publicou a Concordata com a Corte de *Napoles*; o que dá bem que entender, por se assegurar que ella se achava já concluida. Além d'humã salva de 18 peças d'artilheria, e 200 morteiros, houverão por occasião da promoção do novo Purpurado brilhantes festins por espaço de dous dias consecutivos, e a nova Duqueza recebeu debaixo de baldaquim as visitas de todos os Cardeaes, Prelados, Fidalgos, e Senhoras, que lhe foram significar as suas congratulações na fórma mais luzida, sendo naquellas duas noites completa a illuminação de toda esta capital, com especialidade a do Palacio do novo Duque, aonde se achavão formadas por fórma de ponte duas grandiosas Orquestras, que executavão as mais excellentes sinfonias: o pateo se havia transformado em humã magnifica sala, que se achava adornada, e illuminada, bem como o interior do Palacio, da maneira mais soberba, e elegante. O S. Padre para tornar aquelle dia mais plausivel, se dignou publicar hum Edicto para abaxar o preço do azeite, e sabão. Os presentes d'então para cá se tem augmentado sem medida, e se tornarão ainda mais numerosos com os que se esperão, segundo o costume, além dos extraordinarios, das Communidades, e Cidades de todo o Estado.

O Santo Padre depois d' haver os dias passados celebrado Missa na presença dos Cardeaes *Archinto*, Prefeito da Sagrada Congregação dos Ritos, e *Salviati*, Ponente na Causa de Canonização do Bea-

to *Francisco Caracciolo*, Fundador dos Clerigos Regulares Menores, como igualmente dos Monsenhores *Erskine*, Promotor da Fé, e *Semmaglia*, Secretario da dita Congregação, publicou o Decreto d'approvação de dous milagres, que o Omnipotente obrou por intercessão daquelle seu servo: o primeiro foi ficar humã mulher, natural desta cidade, por nome *Agtha Montelli*, instantaneamente curada d'humã chaga fistulosa muito penetrante, que tinha no peito esquerdo, acompanhada de humã febre lenta, recuperando as suas forças; e o segundo foi o prompto restabelecimento de outra mulher tambem *Romana*, por nome *Angela Nardi*, d'hum horrivel cancro que tinha no baço.

O Duque de *Glocester*, irmão de S. M. *Britanica*, e a Duqueza sua esposa, partirão daqui para *Napoles* a 22 do mez passado.

Milam 20 de Dezembro.

Sabbado passado pelas 5 horas da tarde tivemos o contentamento de ver por fim restituidos a esta cidade os Arquidukes nossos Augustos Governadores, depois da ausencia d'hum anno. Todo *Milam* esteve nesse dia em movimento: fóra das portas da cidade por espaço d'algumas milhas se achava a estrada cheia de pessoas de toda a qualidade, e d'hum immenso numero de carruagens, que tinham ido ao encontro dos ditos Principes: humã grande parte da Nobreza foi esparrallos a *Brescia*, outra a *Bergamo*, e outra aos confins do Estado, de sorte que a entrada de SS. AA. na cidade se podia chamar hum verdadeiro triumpho, dando bem a conhecer os vivas que então se ouviam, e as repetidas composições poeticas, que se tem publicado por occasião da sua vinda, o jubilo dos *Milanezes*, e o grande amor que professaõ a tão amaveis Principes.

Florença 1.º de Janeiro.

A 25 do mez passado pelas 2 horas da manhã houverão aqui dous tremores de terra, tão fortes que despertarão toda a gente, mas não consta que causassem d'effastre algum.

O juramento que os Bispos costumão pre-

prestar ao Papa, estabelecido por Grego-
rio VII., encontrou naquelle tempo a mais
forte opposição da parte dos Reis de Polo-
nia, e de Nápoles: o mesmo Pontifice lhes
impoz tambem a obrigação de se trans-
portarem a Roma, ou de mandarem ahi
hum Deputado com huma relação do esta-
do de suas Igrejas: esta obrigação, que
subsiste ainda, os sujeita a expedir cada tres
annos hum tal Deputado. O Grão-Duque,
sem abolir similhaute costume, que he
agora antigo, julgou dever dar as provi-
dencias necessárias para prevenir o abuso
de que elle pôde ser susceptivel: portan-
to dirigio huma Carta Circular aos Pre-
lados da Toscana, pela qual lhes prohi-
be que mandem a Roma as suas infor-
mações, sem primeiro as apresentar ao So-
berano, que decidirá depois se devem,
ou não ser remetidas.

HAIA 15 de Janeiro.

As cartas de Nimegue assegurão have-
rem sido inuteis todos os esforços feitos,
para que o *Stadhouder* cedesse algum tan-
to das suas pertençaes, e se compuzes-
sem as differenças entre este Principe, e
a Republica. Havendo S. A. resistido ás
representações das pessoas mais caracteri-
zadas, e até mesmo ás sollicitações, e
mediação do Conde de Gortz, Ministro
de Prussia, ficão poucas, ou nenhuma
esperanças de ajuste amigavel. Espera-se
que o dito Ministro volte aqui logo que
receber novas instrucções da sua Corte.
Entretanto a plebe desta residencia vái
commettendo excessos, que assás mostrão
haber aqui quem fomenta d'huma manei-
ra occulta a sedição.

LONDRES 12 de Janeiro.

O Conde d'Aspremont Lynden, En-
viado Extraordinario dos Estados-Geraes,
continúa a ter frequentes conferencias
com os Membros do nosso Governo, o
qual recebe a miúdo despachos impor-
tantes do seu Ministro na Haia: o que
faz presumir que se trata actualmte de
negocios interessantes entre a Corte de
Londres, e os Sobreditos Estados. Suas
Altas Potencias já tem dado a conhecer
que não levarião a bem que Potencias
estrangeiras se entremettessem nos nego-

cios interiores da Republica, e todavia
suspeitão que as Cortes de Berlin, e S. Ja-
mes procurão d'huma maneira occulta fa-
zer com que o Principe d'Orange seja
reestabelecido em todas as suas dignida-
des. Sabe-se porém que se trata igua-
lmente de diversos objectos de commer-
cio entre as duas Nações, em especial
no tocante ao commercio da India. Os
Inglezes, pelo Tratado que concluírao
com a Hollanda, gozão d'huma livre
navegação nos mares Asiaticos: eles po-
rém, para se proverem de especiarças,
que se lhes tem concedido, quererão ir
em direitura ás possessões dos Hollande-
zes; mas não querendo estes prestar-se a
similhante condição, o negocio está ain-
da por decidir.

Aqui se continúa a fallar em huma al-
liança entre a Russia, a Corte de Vien-
na, e a de Berlin, e daqui se conclue,
que devem suscitarse novas contestações
para a Hollanda. Esta noticia porém he
espalhada por hum Partido, que só de-
seja a ruina d'huma parte: com tudo, he
certo haver o nosso Ministerio escrito aos
seus Embaixadores, junto daquelles tres
Soberanos, para que usem da maior vi-
gilancia.

O Capitão Philips, Commandante da
expedição da Bahia de Botânica, se des-
pedio de S. M. a 3 do corrente, e no
dia seguinte partio para Portsmouth. Leva
os poderes mais amplos; e entre outros
o de desembarcar os colonos que conduz,
ou na Ilha de Norfolk, ou na Sobredita
Bahia, segundo lhe parecer mais convê-
niente. As cartas de Portsmouth referem,
que a dita expedição está inteiramente
prompta para partir, havendo as esqui-
pagens, e soldados recebido tres mezes
de paga adiantados; e que a Esquadra
poderia dar a vela a 9, se o vento lho
permittisse.

PARIS 23 de Janeiro.

A famosa Assembleia, ou Cortes do
Reino continúa a attrahir toda a attenção
do Público. Ainda que seja constante que
o imperio de S. M. he o bem, e prospe-
ridade da Nação, não deixão todavia de
haver aqui já bastantes reflexões criticas
con-

contra semelhante projecto, talvez procedidas fômente d'hum principio de inveja, ou indignação de algumas pessoas, que esperavão ser nomeadas, e forão preferidas.

O Parlamento delibera agora sobre as difficuldades que põe o nosso Arcebispo, querendo que huma donzella, cuja familia reside em paiz Ultramarino, não possa contrahir Matrimonio, sem o consentimento de seus pais. Os Jurisconsultos são d'opinião contraria, pois que os casamentos se devem animar, e não difficultar.

Mr. *Desbrunieres*, Inspector da Policia, aqui conduzio ha pouco de *Amsterdam* Mrs. *Roche* e *Bechade*, considerados como réos da falsificação das Letras de Cambio, que tanto tem dado que fallar. Elles forão remettidos logo a huma das prizões desta cidade, e o seu processo deve formar-se brevemente. Os dizes réos se-jactão de poderem justificar-se com facilidade; tratando os seus accusadores de calumniadores atrozes, e que serão obrigados a pagar-lhes perdas, e damnos. Entretanto hum Official da Policia foi daqui enviado para fazer toda a diligencia, a fim de descobrir Mr. *Dringuet Dufour*, hum dos principaes réos, que consta ter já sahido de *Londres*.

As cartas da *Haja* assegurão geralmente, que ha muito pouca esperanza de conseguir que o *Stadhouder* se resolva a huma conciliação amigavel com as Regencias, e que será necessario renunciar a hum tal projecto. Mr. de *Rayneval* s'espera aqui com brevidade, e dizem que voltará sem effectuar o negocio de que foi incumbido.

MADRID 6 de Fevereiro.

Aqui se diz que o Rei nomeára para seu Embaixador em *França* o Conde de *Fernan Nuñez*, que reside actualmente com o mesmo caracter na Corte de *Lisboa*, e que estava destinado para a Embaixada de *Londres*.

O Marquez de *Lourical*, Embaixador de S. M. Fidelissima, junto ao nosso Soberano, se acha gravemente doente, dando a sua molestia bastante cuidado pelas excellentes qualidades com que se em feito aqui geralmente estimado.

LISBOA 13 de Fevereiro.

S. M. foi servida determinar varios Provimientos Militares, que se porão no lugar costumado.

O cambio he hoje na nossa Praça. *Para Amsterdam* 49. *Londres* 67. *Paris* 428. *Hamburgo* 46 $\frac{1}{4}$. *Genova* 685.

Sahirão á luz: Tratado sobre os Escrupulos, pelo P. D. *Nicoláo Jamin Benedictino*, da Congregação de *S. Mauro*, traduzido do *Francez* por *Vicente de Bastos Teixeira*, com notas tiradas da Escritura Sagrada, e dos Santos Padres, em 8.^o *Lisboa* 1786. preço 480. Obra util aos Confessores, e Penitentes. Vende-se na loja de *Borel Borel* e Companhia, quasi defronte da Igreja de N. Senhora dos *Martyres*: onde tambem se achará hum sortimento de livros em todas as Faculdades, por preços accommodados.

Louvores de *Maria Santissima*, obra muito util, a fim d'excitar a devoção da mesma Senhora, de grande fôccorro para os Prégadores, &c. composta em *Italiano* pelo Illustrissimo e Reverendissimo D. *Affonso de Ligorio*, Bispo de *Santa Agueda*: traduzida em vulgar P. B. C. S. B. Vende-se na loja da Impressão Regia á Praça do Commercio; na de *Domingos José Fernandes d'Aguiar*, na rua *Bella da Rainha*; e nas de todos os mais livreiros desta Corte.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.

Com licença da Real Mcza Censoria.

S U P P L E M E N T O

A^o

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O VII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 16 de Fevereiro 1787.

PETERSBURGO 26 de Dezembro.

O Nosso Ministerio continúa a mostrar huma notavel indifferença sobre o que aqui publicamente se acredita no tocante ás continuas invasões dos *Tartaros*. Todos assentão que pelas ordens dadas aos Generaes, que commandão as nossas Tropas na *Crimea* e no *Cubã*, se lhes recommenda, nos termos mais precisos que se conservem na defensiva, fazendo todo o possivel por não arriscar soldado algum. *Scheich Mansur* não he já para nós hum fanatico, como o *Divan* o-lo figurava, mas sim hum emissario da *Porta*, que com o zelo da Religião sabe concitar os animos daquelles povos para os empenhar em sacudir o jugo, a que se achão submettidos. Mas seja qual for o Reformador da Seita *Musulmana*, o certo he que os *Tartaros* levantados contra as nossas Tropas são por elle fomentados e soccorridos; e o Governo não póde alli mandar agora soccorros sufficientes para reprimir a sedição por causa do rigor do tempo.

ALEMÁNHA. *Vienna* 10 de Janeiro.

Havendo toda a Nobreza no dia d'anno novo concorrido ao Paço, o Cardinal Arcebispo, o Nuncio do Papa, os Embaixadores e Ministros estrangeiros tiveram a honra de cumprimentar o Imperador e o Arquiduque *Francisco*. Depois forão admittidos á mesma honra os Officiaes de Palacio, os Ministros, os Marechães de Campo, e os Conselheiros d'Estado.

Nesse dia pela volta das 11 horas da manhã S. M. e S. A. R. forão com a pompa costumada, acompanhados de toda a Corte, á Igreja Paroquial para assistir ao Culto Divino; acabado o qual, S. M. recebeu as felicitações das Damas da primeira Nobreza. Depois passou á grande ante-camara, onde jantou, debaixo d'hum docel preparado para este effeito, a huma meza, que foi servida com a baixela d'ouro, e pelos Officiaes da Corte. Durante o jantar, a Musica da Camara Imperial executou hum concerto vocal e instrumental.

O nosso Monarca mandou abolir o traje de Corte nas Damas, e a cerimonia de beija-mão, e d'ajoelhar, determinando igualmente que não houvesse mais dias de gala, que o d'anno novo, e dos annos do Soberano. As Damas de *Vienna* e *Milã*, aonde foi enviada a mesma ordem, suppõem que a expressada resolução tende a que se não dê gasto aos generos de fóra: dizem porém que estes se gastarão mais; porque os trajes de Corte se conservavão por muitos annos, como se fossem uniformes; e agora todos hão de querer estrear vestidos ricos nos dias de Corte.

Por huma Ordenança suprema, em data de 3 de Novembro proximo passado, S. M. determinou que a ordem judicial actualmente estabelecida em todos os Estados da Casa d'*Austria*, se haja d'observar igualmente nos *Paizes-Baixos*, do primeiro de Maio proximo por diante.

Dizem que no novo Godigo universal *Austriaco*, que se espera saia á luz com a maior

maior brevidade, se achará extinta e abolida a Lei, que prohibe as usuras, e que será licito a cada hum empregar o seu dinheiro como bem lhe parecer.

Não soffrendo já dúvida a vinda de SS. MM. *Sicilianas* a esta capital, a Repartição da guerra nomeou ha pouco 6 Regimentos, que deveráo formar em *Sglau* hum acampamento de cousa de 760 homens. Além destas disposições a mesma Repartição ordenou que ao tempo da chegada dos sobreditos Soberanos, deveráo achar-se no lugar do desembarque para fazerem ala até *Pettau* na *Stiria*, onde o Rei de *Napoles* achará o acampamento das Tropas aquarteladas na *Austria Interior*, os Regimentos das Provincias militares de *Croazia* e *Dalmacia*. Além disto, por se saber o quanto S. M. *Siciliana* he dado a caça, em todos os lugares, onde pernoitar, desde a costa do mar até *Vienna*, achará cavallos, cães, e caçadores para o servirem em semelhante divertimento; a querer-se demorar.

O Bispo de *Resnania* na *Hungria* foi ha pouco suspenso, por ordem suprema, da percepção das suas rendas por causa de repetidas desobediencias no seu Ministerio pastoral, com especialidade por não querer conceder dispensas em 2.º e 3.º gráo a instancias do Governo.

Por semelhantes motivos se expedio daqui ultimamente ao Governo de *Milam* hum ordem para embaraçar a cobrança das rendas temporaes d' hum Bispo *Romano* da *Lombardia Austriaca*.

Berlin 11 de Janeiro.

O Consistorio Supremo mandou por ordem do Soberano intimar a todos os Parocos, e Prégadores do campo que hajão em diante de ajuntar aos seus Catecismos, e instrucções *Christians*, hum explicação das penas temporaes, que prescrevem as Leis contra os réos d' homicidio, latrocínio, assassinio, infanticidio, incendio, &c. a fim que o povo as não fique ignorando, e se horrorize do delicto com o rigor do castigo.

O nosso Monarca mandou expedir hum despacho a Mr. *Dielt* até agora seu Encarregado de negocios em *Constantinopla*, pelo qual o declara por seu Enviado Extraordinario junto da *Porta Ottomana* com o ordenado annual de 1000 talers.

Ainda não está decidido, segundo parece, qual seja o systema que a nossa Corte se propõe seguir, relativamente aos negocios da *Europa*. Muitas circumstancias anteriores ao Reinado do nosso actual Soberano haverião feito crer que S. M. não pensaria em hum alliança com algum outro Soberano d' *Almanha*; mas presentemente assen-a-se que se agitação semelhantes Tratados, e que desta sorte ficarão contrapezados os negocios de todas as Cortes, e em especial das de *Londres* e *Versalhes*, as quaes observáo attentamente as operações da nossa.

Aix-la-Chapelle 10 de Janeiro.

Dizem que os *Turcos* teimão em não querer por modo algum que a Imperatriz das *Russias* vá a *Tauride*, para ser alli coroada Rainha. Se o quer (dizem elles) que o faça na capital dos seus Reinos, ou em outra cidade das suas dilatadas provincias Septentrionaes; mas não á vista dos *Musulmanos*, e em hum paiz, que lhes fica tão vizinho. Obstinados em não querer esta insultante cerimonia, tem declarado que a ella se hão de oppôr com todas as suas forças: eis-aqui o fatal motivo que obrigará as duas Nações a tirar pela espada.

As cartas da *Silezia* fazem menção que a 3 do mez passado pelas 5 horas da tarde houve naquelle Ducado hum tremor de terra, que se estendeo até *Gloau*: em *Briegg*, *Neiff* e *Leobschutz* foi summamente violento: em *Ratisbona* muitas moradas de casas vierão abaixo; e em *Namslau* a commoção fez tocar os finos da cidade, e as portas das casas se abrirão: na mesma occasião se sentirão varios ruidos subterraneos, o que faz recer que o expressado tremor haja destruido algum remoto paiz.

Corre voz que o Rei de *Suecia* está para abraçar a Religião Catholica: este voato, seja qual for o seu fundamento, he por ora prematuro. Não falta porém quem diga, além disso, que aquelle Governo tem seus intuitos sobre a Coroa da *Polonia*, e que se negocia hum Tratado secreto, mediante o qual se possa formar de varias desmembrações huma nova Potencia com o consentimento das Cortes que intervierem, as quaes terão o seu quinhão.

Mr. *Llanchar* lançou ha pouco em *Liege*, pela 22.ª vez, hum balão aerostatico cheio do gaz, havido pelo methodo que novamente descobriu: elle porém não subiu aos ares nessa occasião, e a causa disso não se sabe: talvez foi para ver se sortia effeito o seu descobrimento, por quanto fez publicar huma carta, pela qual promette fazer outra viagem, sem que seja necessario valer-se, como nos precedentes, de subscripção. He muito provavel que elle haja de terminar em *Liege* as suas viagens aerostaticas, sendo natural que qualquer Governo tenha presentemente por honroso o seguir nesta parte o ajuizado procedimento dos dous mais poderosos Monarcas da *Europa*? Já se vio no público a resposta que o Imperador deo ao referido Aeronauta, e agora circula * a que este ultimamente recebeu da parte do Rei de *Prussia*.

HAIA 19 de Janeiro.

Os Estados de *Hollanda* e *West Frize* resolvêrão a 10 do corrente borrar o escudo d'armas do Principe d'*Orange* em todas as partes onde se achar pintado, ou gravado, em lugar do dos proprios Estados, ou a seu lado, a fim que para o futuro não haja a menor equivocação a respeito de quem he o verdadeiro Soberano da Provincia. Ao mesmo tempo authorizarão aos Conselheiros Deputados para extinguir todos os Corpos francos, que não se acharem incluídos na lista dos que S. N. e G. P. tem tomado debaixo da sua protecção. A dita resolução he, segundo parece, hum golpe mortal contra os Corpos francos d'*Orange*, os quaes todos tem commettido excessos e violencias.

LONDRES. Continuação das noticias de 11 de Janeiro.

Por ordem do Almirantado se está actualmente trabalhando em hum novo Codigo de Leis para a Marinha, o qual depois d'acabado se submeterá á deliberação do Conselho; e sendo approvedo, se imprimirá, e começará logo a pôr-se em execução.

A Junta do Commercio cuida agora seriamente, segundo dizem, em formar o projecto d'hum Tratado de Commercio entre a *Inglaterra*, e a *America-Unida*, e já se não pôde duvidar que este negocio fique dentro de pouco tempo regulado. Mr. *Adams*, Ministro da nova Republica, tem tido ha tempos a esta parte, com os da nossa Corte, varias conferencias sobre o referido objecto.

Nas ultimas sessões criminaes do Condado de *Norfolk* hum homem foi accusado de bigamia. Duas mulheres já haviam provado o direito que tinham á sua pessoa, quando compareceo terceira para o mesmo objecto, e após esta quarta. » Inteliz » homem! exclamou o Juiz, em que numero pois querieis vós parar? Parar, tornou o réo: Ah! Mylord, quando eu tivesse encontrado huma que fosse boa. »

PARIS 23 de Janeiro.

O Governo cuida já ha varios annos no projecto de preparar para a indigencia, e desgraça hum asylo mais conforme á humanidade d'huma Administracção benéfica, do que o he o Hospital Real de *Paris* no seu estado actual. Circulão agora no Público alguns exemplares da conta que derão os Commissarios, encarregados pela Academia d'examinar o projecto do novo Hospital, e que se imprimio por ordem do Rei. Os Commissarios reconhecem que o Hospital Real não he sufficiente para o numero dos enfermos que a povoação de *Paris*, e os annos calamito-

fos

fos podem obrigar a recolher nelle. Consequentemente propõe dividir o sobredito projecto, que he demaziadamente vasto, e construir 4 Hospitaes, cada hum para 1200 enfermos. A expressada conta merece ser lida, e meditada por todos os Administradores, que o Soberano em incumbido de vigiar sobre os interesses do seu povo.

Hum trabalho tal como o da Memoria, que fica apontada, merece á Academia o agradecimento do Público: e consta com toda a satisfação que o Ministro de Paris, muito illuminado para deixar de favorecer incessantemente o maior, e mais util estabelecimento que as Sciencias tem na Capital, acaba d'obter de S. M. a favor desta sábia Corporação hum novo donativo de 1200 libras, as quaes se devem empregar em instrumentos Fyficos, e outros objectos necessarios para as suas experiencias e observações.

Mr. Roberto de S. Vincent, Conselheiro da Grande Camara do Parlamento, havendo denunciado a este, a 19 do mez passado, o Ritual do Arcebispo de Paris, o dito Tribunal, depois da materia se ter posta em deliberação, resolveo no mesmo dia » que a exposição daquelles Magistrados fosse remettida aos Ministros chamados *Gens du Roi*, para darem o seu parecer.» Havendo alguns extractos da dita exposição transpirado no Público, nelles se tem visto com grande satisfação, que o Magistrado Denunciante, vendo-se obrigado pelo dever do seu cargo a retutar no novo Ritual o que neste se acha de contrario ás Leis, e ao Direito Público do Reino, sabia com tudo fazer justiça ao sobredito Prelado no tocante ás suas virtudes, e boas intenções. Por um effeito da mesma moderação Mr. Roberto de S. Vincent se abstem de criticar as opiniões falsas, as maximas relaxadas, e as decisões singulares e absurdas, tanto sobre a Doutrina, como sobre a Moral, pelas quaes tão imprudentemente se tem exposto o credito do Prelado, que adoptou a mencionada obra. Elle deixa esta discussão aos Bispos e Theologos, e se limita ao que he mais da competencia dos Magistrados, merecendo assim a boa acceitação que tem encontrado a sua Memoria. *Daremos della hum extracto no segundo Supplemento.*

MADRID 6 de Fevereiro.

Escrevem de *Mataro*, que desde 13 do mez passado até 16 inclusivamente se experimentou em toda aquella costa hum forte temporal de ventos de Leste, Sudeste e Sul, acompanhados de copiosas chuvas; do que se seguiu a ruina de muitas moradas de casas, com a morte d'algumas pessoas, e consideraveis danos por terra e mar.

LISBOA 16 de Fevereiro.

Aqui se tem sentido de novo furiosos temporaes, que fazião temer desgraças por mar: por ora só se sabe que dous navios encalharão ao entrar neste porto; mas poderão desembaraçar-se, e derão fundo sem experimentar maior damno: hum vinha de *Londres*, outro de *Boston*.

Sahio á luz: Historias proveitosas, e instructivas sobre objectos moraes, extractadas da Escritura Sagrada, e dos melhores Authores Gregos, Romanos, e outros antigos: ás quaes s'ajunta hum Tratado sobre a Geozrafia, que explana as divisões do Globo. Composto para uso da Mocidade, e traduzido do Inglez por *Vicente Rodrigues*, Tom. II. Vende-se na cidade do Porto em casa do Impressor *Antonio Alvares Ribeiro*, na rua de *S. Miguel*.

GAZETA DE LISBOA

NUMERO VII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 17 de Fevereiro 1787.

Carta escrita pelo Rei de Prussia a Mr. Blanchard em resposta a humã que este lhe dirigio, offerecendo-se a ir fazer humã viagem aerostatica a Berlin.

Fico-vos obrigado, Mr. *Blanchard*, pela offerta que me fazeis na vossa carta de 23 d' Outubro: e se eu me recuso a acceitalla, he mais depressã pelo interesse que tenho na vossa conservaço, do que por outro algum motivo. Apesar do muito que confio na vossa habilidade e experiencia, as tentativas que fazeis são tão arriscadas, que nada vos pôde segurar inteiramente contra o temor d' hum desastre possivel; e eu ficaria summamente commovido, se humã tal desgraça acontecesse nos meus Estados: a grande apprehensão com que já estou, bastaria para destruir todo o gosto que eu poderia ter ao tempo de ver humã experiencia aerostatica, dirigida pelo espirito mais illuminado. Estas razões me obrigão a recusar a offerta que me fazeis, e ao mesmo tempo a rozar a Deos, que vos tome sempre debaixo da sua santa protecção.

A 5 de Novembro de 1786.

Friderico Guilherme.

Extracto da Exposição que Mr. Roberto de S. Vincent, Ministro do Parlamento de Paris, fez a este, a respeito do Ritual do Arcebispo daquela Diocese.

« Mr. *Robert de S. Vincent* observa primeiramente que na publicação do Ritual, o Arcebispo de *Paris* omittio duas formalidades essenciaes: a primeira, por não ter consultado nem o seu *Cabido Metropolitano*, nem o Synodo dos *Parocos da sua Diocese*, isto he, daquelles, em cujas luzes elle devia principalmente confiar, e que tinham todos os caracteres necessarios para ser consultados em similhante materia, havendo-se limitado, segundo a sua propria consulsão, ao conselho d' alguns Particulares da sua escolha. O Magistrado nota o contraste deste proceder com o exemplo bem recente d' hum celebre Bispo de *Toscana* (o de *Pistoia*) o qual convocando em Synodo os *Parocos da sua Diocese*, a requisição do seu pio e illuminado *Sobervano*, que para este effeito tinha exhortado todos os Bispos dos seus Estados, assegura aos seus Cooperadores « que, sem embargo d' haver conferido sobre o objecto do dito Synodo com as *Pessoas mais virtuosas e illuminadas d' entre os seus Diocesanos*, elle todavia se julgava obrigado a consultar os seus veneraveis *Pastores*, « juntos em Synodo, por elles se acharem mais em estado, do que qualquer outro, de « conhecer as precisões da sua Igreja, e por se acharem estabelecidos, em virtude da « *Authoridade Divina*, para a governar com elle, e para trabalhar na reforma dos abusos que a desfiguravão. » A segunda formalidade, omittida na publicação do Ritual, era a homologação no Parlamento, na falta da qual não podia ter força de Lei na Diocese, nem ser apoiado pelo concurso da *Authoridade Real*, de que o Parlamento he Depositario: apoio porém, sem o qual, segundo a observação do Magis-

nado, o zelo e a vigilancia dos Pastores não podem ter nem a estabilidade, nem os frutos, que daqui haveria direito de esperar.

Entrando depois na substancia das disposições do Ritual, acha ali em todo o Capitulo do Tomo II., o qual tem por titulo: *Do casamento dos Filhos Familiaes*, asserções contrarias ás Leis do Reino, e á Jurisprudencia constante das Sentenças já proferidas, em especial por se declarar no dito Capitulo, que o consentimento das Mães não he necessario para a validade do casamento dos Menores: 1.º por se estabelecer alli o poder exercido pela Igreja, ha varios seculos, de oppor impedimentos dirimentes ao Contrato Civil do Casamento, como o sentimento unanime de todos os Catholicos pertencente á Fé; o que suppõe que o Author do Ritual considera o dito poder, não como huma concessão dos Principes, mas sim com o huma consequencia da Instituição Divina, em lugar de que, segundo as Leis do Reino, tudo quanto se acha sujeito ao Poder Secular. -- As outras principaes asserções do Ritual, que contradizem as Leis do Reino, se achão reduzidas pelo Magistrado Denunciante ás maximas de Despotismo, que no dito livro se encontrão, e que parecem tirar aos Pastores da segunda Ordem huma porção da jurisdicção necessaria, que exercem na Igreja por Direito Divino: 2.º ao principio da independencia de todo o Poder Ecclesiastico e Secular, segundo o qual, a dar-se credito ao Compilador do Ritual, « o Bispo não he obrigado a dar conta do uso da sua jurisdicção graciosa e voluntaria, senão ao Supremo, e eterno Principe dos Pastores; » o que não pôde compadecer-se com o uso quotidiano authorizado pelas Leis do Reino, das *Appellações*, como d' aluso, no exercicio desta Jurisdicção: 3.º as Excommunhões *ipso facto*, que a cada passo se encontrão no novo Ritual, sem embargo de não serem admittidas na França, e que o Cardeal de Noailles prudentemente supprimio no seu Ritual: 4.º á renovação das innovações sobre a sufficiencia da *authoridade de facto* sobre a necessidade dos *esritos de confissão*, sobre a das *conferencias secretas com os enfermos*, &c. de que as Leis do Reino, e as Sentenças dos Parlametos reprimirão os funestos effeitos, que produzirão no Episcopado de Mr. de Beaumont. -- O Magistrado Denunciante observa aqui « que os Compiladores do Ritual, adoptando assim todas as fôrmas, voltas, astucias imaginadas pelos Autores e Fautores do Scisma, não só contradifferão as maximas da Igreja e do Estado, mas tambem puzerão em contradicção os principios do novo Ritual com o proceder, que o Prelado, em cujo nome foi publicado, tem seguido desde que principiou o seu Episcopado, para reparar as *oculsações scismaticas dos Sacramentos* authorizadas pelo seu Predecessor, e prevenir toda a occasião de semelhantes escandalos. »

O mesmo Magistrado conclue a sua exposição com huma notavel observação, a respeito dos elogios dos Bispos e Arcebispos de Paris, que se achão á testa do novo Ritual. O Author dos ditos elogios in prudentemente referio no do Cardeal de Noailles hum rasgo do fim da sua vida, susceptivel de diferentes interpretações, e sobre a qual elle poderia experimentar contradicções humiliantes. Este rasgo por outra parte he concernente a materias, sobre as quaes as Leis do Estado tem imposto hum silencio rigoroso, por não podem ser agitadas sem perturbar a tranquillidade da Igreja e do Estado. Respeitando a estas mesmas Leis, o Magistrado evitou toda a discussão sobre o mencionado facto; porém não pode deixar, como elle diz, de prestar nesta occasião ao Cardeal de Noailles o obsequio do respeito e veneração, que a sua Diocese lhe tem constantemente tributado desde o tempo do seu falecimento. A memoria deste Prelado, recommendavel á sua Diocese (acrescenta o Magistrado) he de tanto maior apreço para o Parlamento, porque elle se vio obrigado a usar de muita fadiga, desvelo, e tempo em reparar, corrigir, reformar os desacerdos, fraquezas, omisões

sões e erros dos seus successores: ao mesmo passo que, em quanto durou o longo governo do dito Cardeal, o Parlamento sempre se unio com elle, e os nossos Pais não tiveram mais do que ajudar o seu zelo, vigilancia, caridade e trabalho.

Continuação do Tratado de Navegação e Commercio concluido entre a França e a Inglaterra.

ART. XXXII. Suas sobreditas Magestades, querendo respectivamente tratar nos seus Estados os Vassallos hum do outro tão favoravelmente, como se fossem seus proprios Vassallos, darão as ordens necessarias, e efficazes para fazer que se profirão as sentenças, e decisões, a respeito das prezas, nos Tribunaes do Almirantado, segundo as regras da justiça, e da equidade, e conformemente ao que prescreve o presente Tratado, por Juizes que estejam fóra de toda a suspeita, e que não tenham interesse algum no facto de que se tratar.

XXXIII. E quando pelos Papeis de mar e certidões se mostrar affás a qualidade, tanto do navio, como de suas mercadorias, e do seu Mestre, não será permitido aos Commandantes dos vasos armados em guerra, seja com que pretexto for, o proceder a outra alguma verificação. Porém se algum navio mercante se achar desprovido dos seus Papeis de mar, ou de certidões, nesse caso poderá ser examinado por hum Juiz competente; de sorte com tudo, que se por outros indícios se achar que elle pertence verdadeiramente aos Vassallos d'hum dos ditos Soberanos, e que não contém mercadoria alguma de contrabando para o Inimigo d'hum delles, não deverá ser confiscado, mas será posto em liberdade com sua carregação, a fim que possa proseguir na sua viagem.

Se acontecer que o Mestre do navio denominado nos Papeis de mar haja falecido, ou que havendo diversamente sido tirado, se ache algum outro em seu lugar, o vaso não deixará de ter a mesma segurança com a Tua carregação, e os Papeis de mar terão a mesma virtude.

XXXIV. Regulou-se igualmente, e conveio-se que as embarcações d'hum das duas Nações recobradas pelos Armadores da outra, serão restituídas ao primeiro dono, se não houverem estado em poder do Inimigo por espaço de 24 horas, com tanto que o dito dono pague a terça parte do valor da embarcação recobrada, como tambem da carregação, canhões e petrechos; o qual terço será avaliado amigavelmente pelas partes interessadas, alias, e não podendo convir entre si, ellas se dirigirão aos Officiaes do Almirantado do lugar aonde o corsario recobrador tiver conduzido o vaso recobrado.

Se o vaso recobrado houver estado em poder do Inimigo por mais de 24 horas, pertencerá por inteiro ao corsario recobrador.

No caso de hum navio haver sido recobrado por hum vaso, ou embarcação de guerra pertencente a S. M. *Christianissima*, ou a S. M. *Britanica*, será restituído ao primeiro dono, pagando a 30.^a parte do valor do navio, da carregação, da artilheria e petrechos, se tiver sido recobrado dentro das 24 horas; e a 10.^a parte, se tiver sido recobrado passadas as 24 horas: as quaes sommas serão distribuidas a titulo de gratificação pelas esquipagens dos vasos recobrades: a avaliação das 30.^{as} e 10.^{as} partes assim mencionadas se regulará conformemente ao que fica estipulado no principio deste Artigo.

XXXV. Todas as vezes que os Embaixadores de Suas sobreditas Magestades, tanto d'hum, como da outra parte, ou algum outro dos seus Ministros publicos, que residirem na Corte do outro Principe, se queixarem da injustiça das sentenças que tiverem sido proferidas, Suas Magestades respectivamente as farão rever, e examinar no seu Conselho, com tanto que este as não haja já decidido, a fim que se conheça com certeza se as Ordenanças, e precauções prescriptas no presente Tra-

Tratado haverão sido seguidas e observadas. SS. ditas MM. terão igualmente cuidado em fazer que nesta parte se dem plenas providencias, e se administre justiça no espaço de tres mezes a cada hum daquelles que a requerer; e todavia antes, ou depois da primeira sentença, e em quanto durar a revista, os effeitos sobre que se litigar, não poderão ser por modo algum vendidos, ou descarregados, tirado se for com o consentimento das partes interessadas, para evitar toda a casta de damno, e promulgar-se-hão de parte a parte Leis para a execução do presente Artigo.

XXXVI. Se se moverem algumas differenças sobre a validade das prezas, de forte que seja necessario recorrer a huma decisão juridica, o Juiz mandará descarregar os effeitos, e que estes sejam inventariados e avaliados; e exigir-se-hão respectivamente seguranças do aprezador, de pagar as custas, no caso que o navio se não he ser preza legitima; e do author de pagar o valor da preza, no caso que esta se ache ser válida; e sendo estas seguranças d'huma e outra parte, a preza será entregue ao author; mas se este não quizer dar seguranças sufficientes, o Juiz mandará que a preza seja entregue ao aprezador, depois de ter recebido da sua parte seguranças idoneas e sufficientes, de que pagará o valor por inteiro da dita preza, no caso que ella seja julgada illegal; e a execução da sentença do Juiz não poderá suspender-se em virtude de appellação alguma, todas as vezes que a parte contra quem huma tal appellação se tiver feito, seja o aprezador, seja o author, houver dado seguranças sufficientes de que restituirá o navio, ou os effeitos, ou ainda o valor do dito navio, ou effeitos, a parte appellante, no caso de se proferir a sentença a favor desta.

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A.

Provimientos Militares.

Officiaes para o Regimento d'Artilheria do Algarve, por Decreto de 2 de Janeiro de 1787.

Ajudante: Guilherme Coelho Ferreira. *Quartel Mestre:* Joaquim Antonio Rodrigues. *Capitães:* Cactano Antonio d'Almeida: Manoel José Cordeiro: João Antunes da Costa: Joaquim José Portelli: José Antonio da Rosa, graduado no posto em que se acha de Primeiro Tenente d'Artifices, com a Patente de Capitão, para entrar na primeira Companhia d'Artilheiros que vagar.

Primeiros Tenentes: José Antonio Pereira de Sousa, para a Companhia de Bombeiros: José Caetano Ribeiro de Miranda. *Segundos Tenentes:* o Segundo Tenente, Domingos Rafael Diniz, para a Companhia de Bombeiros: o Segundo Tenente, Duarte Cabreira de Brito e Alvélos, para a Companhia de Mineiros: Joaquim José da Cruz: Manoel de Azevedo Silva Pinto e Castro: João José Pereira.

Para o Segundo Regimento d'Infanteria d'Olivença, por Decreto de 8 dito.

Ajudante: Antonio de Macedo d'Azevedo Gallego. *Tenente:* José Joaquim Matroca. *Alferes:* Manoel Freire Lameira: José Lidoro Ribeiro de Sousa. Reformado no mesmo posto d'Ajudante: Joaquim Antonio Borges.

Para o Regimento de Cavallaria de Chaves, por Decreto de 8 dito.

Tenente: João Ferreira de Moraes Sarmento. *Alferes:* Sebastião José de Quevedo Pizarro.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.

Com licença da Real Mesa Censoria.

Num. 8.

GAZETA

Com Privilegio



DE LISBOA

de Sua Magestade.

Terça feira 20 de Fevereiro 1787.

CONSTANTINOPLA 15 de Dezembro.

A 20 do mez passado a artilheria do Serralho annunciou o nascimento d'hum Princeza, a quem se poz por nome Sultana *Salha*.

A peste continua a reinar nesta capital; e ainda ha pouco hum dos primeiros Officiaes da *Porta* perdeu, por effectos deste funesto mal, mulher, filhos, e a maior parte dos seus criados.

Varias circumstancias presagiam, ao que parece, hum revolução no Ministerio. Esta conjectura se funda na decadencia da reputação do *Capitão Baxá*, cuja estreita amizade com o *Grão-Vizir* actual he bem sabida. Na verdade não ha rumor desfavoravel ao *Grão-Almirante Ottomano* que não circula agora no Público. Tudo quanto se póde daqui inferir, he que os inimigos de *Hassan Baxá* se tem aproveitado da sua ausência para o fazer desmerecer no conceito de seu Amo, com quem tinha anteriormente hum influencia quasi illimitada; e he cousa bem ordinaria nas Cortes o arruinar o credito dos ausentes, na propria conjunctura em que elles arriscão a sua vida pela honra do seu Soberano. Com tudo seria preciso avivar muito o rancor contra hum dos mais fieis servidores, que a Monarquia *Ottomana* jámais teve, para querer privallo da vida: não falta porém quem recee que elle venha a experimentar esta funesta sorte. As mencionadas circumstancias, a serem como se representão, não pode n deixar de influir nos negocios sobre que actualmente se trata, e intibiar a firmeza que a *Porta* mostrou no decurso do verão passado, quando a *Russia* pediu satisfação dos procedimentos do *Baxá d'Agliks* nas tran-

teiras da *Georgia*. As duas Memorias * entregues de parte a parte, relativamente a esta discussão, já circulão no Público: e posto que sejam d'hum data pouco recente, por não haverem transpirado antes, merecem com tudo ser conhecidas.

ITALIA.

Napoles 17 de Janeiro.

Aqui chegou ha pouco o *Abbate de Bourbon* com hum luzida comitiva, e apòs elle o Duque de *Glocester*, irmão de *S. M. Britanica*, com a Duqueza sua Esposa, e Familia. O *Ministro d'Inglaterra* voltou aqui logo de *Caserta*, a fim de prestar a sua assistencia ao duo Principe.

A erupção do *Vesuvio* não tem quasi descontinuado desde 25 d' Outubro, que abriu hum nova boca bastantemente perto do seu vertice. A neve, de que aquelle monte se acha cuberto desde 27 de Novembro, tem feito variar o espectáculo que offerece o volcão: a torrente de lava que sahia da nova boca formava sobre a dita neve humas longas faxas negras sulcadas de fogo. As chuvas, que ultimamente cahirão, dissiparão a neve; porém o volcão parece haver adquirido maior actividade: por quanto sahem do seu vertice duas torrentes affogucadas, que se levantão a certa altura antes de tomar a cahir sobre as bordas do volcão, donde se derramão pelo monte abaixo. A lava, que sahe da nova boca, se encaminha para as partes de *Resina*.

Roma 18 de Janeiro.

O *Summo Pontifice* acaba de conferir o lugar de *Secretario de Breves*, que se achava vago desde o falecimento do *Cardenal Consi*, ao do seu sobrinho, e novo

Cardeal ; e o de Mordomo dos Palacios Apostolicos, que este occupava a Monsenhor *Lancelotti*. Monsenhor *Paracini* foi igualmente promovido a Auditor da Rota ; Monsenhor *Somaglia* a Secretario da Congregação dos Bispos Regulares, Monsenhor *Coppola* a Secretario da dos Ritos ; Monsenhor *Pelagallo* a Auditor da Assignatura ; e Monsenhor *Dentice* a Clerigo da Camara Apostolica. O dito Cardeal tomará o titulo de Diacono da Igreja de *S. Nicoláo*, in *Carcere Fulliano*, que actualmente se acha vago.

A 14 do corrente faleceu nesta cidade o Cardeal *Casali* em idade de 71 annos 7 mezes, e 21 dias, e no 14.º anno de Capello.

Agora se trata da Canonização do Beato *Francisco Caracciolo*, Fundador dos Clerigos Regulares Menores, sendo os dous ultimos milagres, que Deo obrou por intercessão deste seu Servo, e de que já se fez menção, prodigios da primeira classe. S. S., havendo concedido por hum Breve especial o exame dos ditos milagres, recommendou com summo ardor que se cuidasse neste negocio, significando que teria grande contentamento que no seu Pontificado houvesse alguma sanctificação.

Com grande impaciencia se esperava que sahisse impressa huma lista dos presentes feitos ao novo Purpurado, sobrinho do Papa, mas S. S. prudentemente obistou a isto. Os presentes porém vão continuando com grande magnificencia, Monsenhor *Somaglia* lhe mandou huma caixa de tabaco d'ouro, tendo dentro hum roquete de renda: cousa que tem causado geral admiração, e que o proprio Papa quiz ver ; *Carlos Jorge Affittuario delle Murbie* o presenteou com tres paos de chocolate embrulhados em outras tantas letras de mil escudos cada huma: finalmente os cavallos, coches, roquetes, pluvias, relogios d'ouro guarnecidos de brilhantes, e de repetição, fivellas, &c. tem sido innumeraveis, e tudo fórma huma riqueza consideravel.

O Prelado Governador desta cidade expedio huma ordem a todos os Impres-

sarios dos Theatros publicos, para que estes se abrissem a 26 de Dezembro debaixo da pena de 500 escudos para o que deixasse de o fazer. Não se achando porém alguns ainda promptos para esse effeito, recottrêão ao Santo Padre com huma supplica, em consequencia da qual lhes foi concedida huma dilação ate 2 deste mez.

Escrevem de *Rimini* que houverão alli ultimamente tres tremores de terra, o primeiro pelas 9 horas da noite precedente ao dia 23, e o segundo e terceiro pelas 13 e meia, e 4 e meia do mesmo dia: todos estes tremores forão summamente sensiveis; mas na noite de 25 pelas 8 horas e 3 quartos se experimentou outro muito mais violento, que damnificou os melhores edificios, e fez vir a terra os mais fracos: o Cardeal Legado cahio da cama fóra por effeito da agitação, e quasi nú fugio para a rua. He muito triste a descripção que se faz daquelles infelices habitantes: no coração do inverno, e em quanto a terra se acha cuberta de neve, mais de duas mil pessoas se tem visto na necessidade de transferir-se ás praias do mar, expostas ao rigor do tempo, e desprovidas de todo o preciso. Os Fidalgos se conservão nos caminhos, ou nos campos, mettidos nas suas carruagens. Depois d' huma commoção tão terrivel, se sentirão mais seis no dia de Natal, os quaes posto que não tão vehementes, todavia acabárão de arruinar muitos edificios. No dia 26 se sentirão dous tremores mais. Até agora se tem achado tres familias inteiras mortas debaixo das ruinas, e vão começando a chegar novas muito funestas do campo.

H A I A 25 de Janeiro.

Mr. de *Rayneval* partio daqui a 15 deste mez para voltar a *Paris*. A sua partida para não tornar mais a esta residencia affás prova estar inteiramente desvanecida a esperanza de se reconciliar o Principe d'*Orange* com o Governo, e a Nação: e podemos annunciar agora com certeza, que o *Statthouder* se tem recusado ás menores concessões, que se devem fazer para restabelecer o socego,

e a tranquillidade na Patria. Havendo-se-lhe reiteradamente signficado os principios que se devem seguir, para restituir a harmonia aos diversos poderes da Republica, e fazer com que todos concorram, para que resulte o maior bem do Povo, elle respondeo em substancia, que não podia prestar-se ao seu proprio abatimento: resposta que tem tido todo o effeito que della se podia esperar, isto he, de lhe allienar cada vez mais os animos, e fazer com que fique perdendo o unico apoio, em que os Conselheiros de S. A. mais se estribavão, para fazer triunfar a sua causa. Na realidade he certo, que depois d'humã declaração tão decisiva, S. M. Prussiana se tem convencido, de que não podia já intervir nos negocios do *Estad-bouder*.

BRUXELLAS 18 de Janeiro.

Algumas cartas de *Vienna*, dignas de todo o credito, confirmão humã nova, que até agora não era mais que hum simples voato. Dizia-se que o Imperador, inimigo de toda a etiqueta, particularmente das que devem a sua origem á soberberba e vaidade, tinha determinado supprimir o uso daquelles finaes de respeito, que se costumão fazer aos Soberanos, e parecem não competir mais que tão somente á Divindade. Com effeito consta que S. M. Imp. acaba de abolir os trajés de Corte de que usavão as Damas, como tambem de fazer cessar o costume de beijar a mão do Soberano, e da Família Real, da mesma sorte que o de fazer genuflexões, e pôr o joelho em terra, julgando o Monarca, que esta ultima demonstração não he devida senão unicamente ao Arbitrio supremo do Universo. Outras cartas de *Vienna* fazem menção de se haver o Imperador explicado sobre o casamento dos Clerigos. He bem sabido que diversos Ecclesiasticos pertendendo incluir no numero das corrupções da Igreja primitiva o jugo do Celibato, imposto ao estado Clerical, haviam feito instancias para tornar o Sacramento do Matrimonio commum aquelles que tivessem recebido Ordens. A 5 deste mez (escrevem de *Vienna*) o Im-

perador mandou a sua resposta por escrito á Junta do Clero, e dos Estudos. Na não he de sorte alguma favoravel á pertença; por quanto S. M. declara expressamente que não concorrerá já mais para semelhantes projectos, e que ao contrario formará outros para astringir mais o Clericato aos deveres, que lhe são impostos, e fazer com que se consagre unicamente ao serviço da Igreja.»

LONDRES 19 de Janeiro.

Hontem se celebrou no Paço com grande esplendor o anniversario do nascimento da Rainha. O Marquez de *Car-marthen*, Secretario d'Estado, deo hum sumptuoso banquete, a que assistirão varias pessoas do Partido da *Opposição*. O Lord *Sidney* fez o mesmo da sua parte. Mas, por mais conjecturas que se tenham feito respeito deitas especies de encontros, o certo he que os convites erão de pura etiqueta. O Ministerio seguramente precisa contemporizar com aquelles, por quem deve suppôr que será contrariado; mas ainda está muito longe de passar a fazer ajustes secretos com elles, para comprar os seus votos á custa dos principaes Membros da Administração. Sabe-se por outra parte, que o Discurso, pelo qual o Rei fará a abertura do Parlamento, foi motivado, e posto em ordem na vespera da sobredita festividade; e já haverião informações certas a respeito das mudanças em que arbitrariamente se falla, se estas houvessem com effeito de succeder, por quanto a Assembleia nacional se congregará a 23 deste mez. Suppõe-se que em *Irlanda* o Parlamento opporá ainda menos difficuldade que o d' *Inglaterra* ao Tratado de Commercio negociado com a *França*. Até se pensa que os *Irlandezes* darão precipitadamente o seu consentimento, a fim de serem os primeiros a colher os frutos da sobredita Convenção mercantil.

Hontem voltou de *Paris* hum Correio, que tinha levado a Mr. *Eden* instrucções relativas ás ultimas alterações que se devem fazer no Tratado com a *França*; e pensa-se que tudo se acha actualmente ajus-

Ajustado entre as duas Cortes a este respeito. Seja como for, os Fundos públicos tem experimentado estes dias huma baixa notavel, a qual se attribue ao grande numero de pessoas que vendem os seus capitães, para os empregar com maior lucro no extenso commercio, que o dito Tratado provavelmente deve produzir.

F R A N C A.

Versalhes 25 de Janeiro.

O *Buque de la Vauguyon*, Embaixador Extraordinario, e Plenipotenciario do nosso Monarca, junto de S. M. *Catholica*, havendo voltado a esta Corte com licença, teve logo que aqui chegou, a 17 do corrente, a honra de ser apresentado a S. M. pelo Conde de *Vergennes*.

Paris 30 de Janeiro.

Aqui se acaba de publicar, por ordem do Rei, hum Plano * de Subscrição para o estabelecimento de quatro novos Hospitães, capazes de supprir a insufficiencia do Hospital Real desta Cidade, chamado *Hotel-Dieu*. Igualmente acaba de fahir hum Decreto do Conselho d'Estado de S. M., com data de 14 de Dezembro, pelo qual se estabelecem 24 Paquetes, para communicar com as colonias *Francezas*, nas Ilhas de *Burlavento*, e *Sotavento*, Ilhas de *França*, e *Bourbon*, e *Estados-Unidos da America*.

S. M. assistindo ha pouco ao espectáculo, em que se representava: o Rei *Theodoro*: Drama traduzido do *Italiano*, quando se chegou á scena em que este Rei se achava em *Veneza* detido por

falta de dinheiro para pagar ao estalajadeiro aonde estava alojado, hum imprudente teve a temeridade de levantar a voz, e dizer: *He preciso huma Junta de Notaveis*. Immediatamente os guardas se dirigirão a elle para o prender. S. M. porém lhes fez sinal, para que o deixassem livre, compadecendo-se da fraqueza d'espírito do dito insolente idiota, cuja allusão certamente era bem fóra de lugar, e absurda, visto ser notorio que a *Assemblea de Notaveis* não he relativa ás precisões particulares do Soberano, mas sim ao bem de seus Vassallos. Mais admira ainda ver já em alguns Escritos que a referida *Assemblea* he sómente hum pretexto especioso para completar as idéas de S. M.: que todos os votos estão seguros, não se havendo convidado Membro algum que não seja do partido de *Mr. de la Calonne*, ou que entenda a menor cousa de cálculos relativos ás *Rendas publicas*. Entre as criticas contra a mencionada *Assemblea*, a mais ousada he a d'hum Escritor *Francez*, que observa que a *França* deve estar bem doente, visto que precisa d'huma Junta não menos do que de 140 Medicos. Esta famosa *Assemblea* se fará em *Versalhes* a 7 do mez que vem, havendo-se prorogado a sua abertura até esse dia.

O cambio he hoje na nossa Praça. *Para Amsterdã* 49. *Londres* 67. *Paris* 428. *Hamburgo* 46 $\frac{1}{4}$. *Genova* 685.

Sahio á luz: O novo Almanach de *Lisboa*, deste presente anno de 1787, ao qual se ajuntarão muitos additamentos, e innumeraveis noticias uteis e curiosas, e hum copioso Indice para com facilidade se acharem as pessoas que se desejão saber, seus empregos e assistencias: ornado com mappas dos Imperios, e Reinos da Europa, dos Soberanos, numero de suas Povoações, e forças Militares, e de todas as moedas de *Portugal*, com a redução ás moedas de *França*, *Inglaterra*, *Hespanha*, *Amsterdã*, *Hamburgo*, e *Genova*; e hum mappa Geografico do Reino de *Portugal*.

Vende-se pelo preço dos mais annos na loja de *João Baptista Reycond e Companhia*, Mercadores de livros no largo do *Calhariz*, em *Lisboa*.

GAZETA DE LISBOA

NUMERO VIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 23 de Fevereiro 1787.

PETERSBURGO 2 de Janeiro.

A Imperatriz goza actualmente da mais perfeita saude, e tudo se dispõe para se effectuar a sua partida no dia 18 deste mez. S. M. tem comprado huma consideravel quantidade de diamantes, que seguramente destina para presentes no decurso da sua viagem, e em quanto estiver em *Cherson*. A maior parte dos Cravadores desta capital se occupão actualmente em os engastoar. Estes presentes serão huma nova prova da munificencia, que caracteriza a nossa Soberana, em especial para com aquellas pessoas, que honra com a sua amizade, e confiança.

O correio que Mr. *Fitzherbert*, Ministro d' *Inglaterra*, esperava de *Londres*, chegou por fim; e deve haver-lhe trazido despachos relativos ao Tratado de Commercio, que se procura concluir entre as duas Potencias; por quanto o dito Ministro teve logo depois huma conferencia com o nosso Ministerio, para lhe communicar o conteudo dos referidos despachos. He provavel que o Ministro *Britanico* haja de receber huma resposta definitiva ainda antes da partida da Imperatriz, em cuja companhia terá a honra de ir. Espera-se que a negociação do Tratado de Commercio com a *França* se haja tambem de terminar sem demora. O correio que o Embaixador de S. M. *Christianissima* ultimamente expedio a *Versalhes*, levou o *Ultimatum* da nossa Corte a este respeito.

ALEMANHA. *Vienna* 17 de Janeiro.

Na Gazeta da Corte se publicou agora, a respeito da determinação do Imperador, de que já se fez menção, o seguinte Artigo, cujas expressões se tem achado muito notaveis.

Por hum Decreto supremo, com data de 4 do corrente, o Imperador, havendo por bem estabelecer huma reforma na etiqueta da Corte, ordenou que em diante 1.^o as vestiduras, propriamente chamadas de *Corte*, que as Damas costumavão trazer nos dias de gala: 2.^o o *beija-mão* d' ambos os sexos para com o Soberano, e todas as Pessoas da Familia da augusta Casa d' *Austria*: 3.^o as genuflexões, ou reverencias com o joelho dobrado, ficarão inteiramente supprimidas. S. M. prohibe por conseguinte a todos os seus vassallos, sem distincção, que tiverem alguma supplica que fazer, ou alguma cousa que apresentar, o põrem o joelho em terra, declarando que esta reverencia, reservada ao Ente supremo, por ser este o unico que tem direito á nossa adoração, não convém de sorte alguma a hum homem para com outro homem.

Quanto ás diversas viagens, de que se tem fallado, assegura-se que a de SS. MM. *Sicilianas*, para virem fazer huma visita ao Imperador, não terá effeito este verão por se achar pejada a Rainha. Conseguintemente todos os preparativos, que se xinhão feito, havia algum tempo, para a recepção de SS. ditas MM., como tambem as ordens, que se havião dado para a formação d' hum acampamento muito numeroso em *Iglau*, se mandarão suspender. Por outra parte julga-se agora de certo, que

o encontro do Imperador com a Imperatriz de *Russia* está determinado effectuar-se, não em *Cherson*, mas sim em *Kiovia*, por onde a *Czarina* ha de passar para ir áquella nova cidade. A segurança que havia a este respeito se tem confirmado, depois que nos primeiros dias de Janeiro voltou aqui hum dos Guardas Nobres *Hungra*, que fora expedido a *Petersburgo*. Para o expressado effecto o nosso Monarca partirá, segundo dizem, de *Vienna* a 13 de Fevereiro, no intento de chegar ao mesmo tempo que a Imperatriz a *Kiovia*. Não falta quem conjecture que de lá elle poderá acompanhalla até mesmo a *Cherson*: este successo porém depende de circumstancias, que são ainda bem incertas. Já se nomearão varias pessoas, que terão a honra de acompanhar o Imperador nesta importante viagem; e nota-se o haverem-se empaquetado diversas joias, e effectos preciosos, destinados provavelmente para presentes.

As difficuldades que se tinham previsto na execução dos projectos, que o Imperador formára para pôr a *Hungria* no mesmo estado em que se achão os seus demais Dominios Hereditarios, effectivamente se tem realizado: e assegura-se haverem as mudanças, que se querião fazer na forma d'administração daquelle Reino, encontrado tanta opposição, que parece agora impossivel effectuallas.

Leipzig 20 de Janeiro.

Desde que voltou o Conde de *Marcolini*, que esteve alguns mezes na Corte de *Florença*, as Folhas d'*Alemanha* fallão de novo, como certo, em hum casamento entre o Principe *Antonio de Saxonia*, irmão do nosso Eleitor, e huma das Princesas, filhas do Grão-Duque de *Toscana*; e dizem que em recompensa do bom exito desta negociação se conferirá a Mr. *Marcolini* o titulo de Principe do Imperio. Em quanto porém a mudança de systema na *Alemanha*, movida por morte de *Frederico o Grande*, não tiver outra authenticidade mais que a dos Authores das expressadas Folhas, deve-se desconfiar com razão de tudo quanto diz respeito a huma aliança entre a Casa d'*Austria* por huma parte, e as Cortes de *Berlin*, *Dresde*, e *Duas Pontes* por outra. Huma noticia mais interessante, por ser mais certa, he, que brevemente sahirão á luz os Escritos, que deixou o Monarca, de que se acaba de fallar. Algumas cartas de *Berlin* annuncião que as referidas Obras se estão já estampando na Officina de Mr. *Decker*, Impressor de S. M. *Prussiana*. Haveria algum fundamento para ter esta nova por prematura, se fosse verdade haver Mr. de *Moulines*, segundo Aio do Principe de *Prussia*, sido incumbido de corrigir, onde for preciso, devendo ao mesmo tempo dous Ministros d'Estado riscar todas as passagens, capazes d'offender a algumas Potencias estrangeiras. Mas a referida asserção he absolutamente incrível, por quanto o novo Rei he mui illuminado para não conhecer que, permitindo a impressão dos sobreditos Escritos, era necessario pôr de parte qualquer outra consideração, e que não havia meio termo entre huma edição não corrigida, e huma supressão total. Na verdade as Obras do *Grande Frederico* perderião todo o valor, se deixassem de respirar o gosto do seu *Augusto Author*, e se as expressões deste se pudessem equivocar com as do seu Corrector. Neste caso tambem o grande desejo que o Publico tem de as ver, affroxaria notavelmente; e haveria muito que abater da somma de 1000 *thalers*, que dizem fora offerecida por alguns Livreiros a Mr. de *Wollner*, a quem os mesmos Novellistas assegurão haver *Frederico Guilherme* feito presente dos Manuscritos do Rei seu Tio; mas que recusou a dita offerta por estar d'animo d'imprimillos por sua propria conta, e á sua custa.

HOLLANDA. *Utrecht* 22 de Janeiro.

Tinhamos razão para desconfiar do voato que correra d'haver o Conde de *Gortz* partido para *Berlin* apenas voltou de *Nimegue*; por quanto o dito Negociador de então para cá não tem sahido da *Haia*. He certo porém que os negocios continuão a estar em huma especie de estagnação, que não faz mais que embrulhar as pessoas, que

que tudo querem penetrar. Já se não observão de parte a parte passos alguns, em que se possão estribar algumas conjecturas. A julgar-se pelas apparencias, bem se poderia crer que a Republica goza interiormente da mais perfeita segurança. Muitas pessoas pensão porém que esta tranquillidade he o preludio d'hum terrivel explosão, e julgão que os Estados de *Hollanda* descarregarão o primeiro golpe. Todos os passos ultimamente dados indicão mais depressa hum rompimento proximo, do que hum composição.

HAIA 25 de Janeiro.

O Imperador de *Marrocos* mandou segunda vez fazer aos *Estados-Geraes* a offerta de poderem os Negociantes da Republica livremente servir-se do porto de *Larache*: com esta addição porém, que não permittirá para o futuro que pessoa alguma se estabeleça em *Santa Cruz*.

A pequena fermentação que agitou a Universidade de *Lovania* não passará avante, se o Director do Seminario Geral, como dizem, houver de publicar com toda a brevidade regras menos severas do que as que motivarão as queixas dos Seminaristas. Espera-se ainda que o Governo haja de perdoar aos Estudantes que se achão prezos.

LONDRES 23 de Janeiro.

Hoje se fez aqui a abertura do Parlamento *Britanico*, com hum Discurso * do Rei as duas Camaras congregadas.

Pelo paquete o *Swallow*, que chegou a 9 do corrente de *Nova-York*, se receberão despachos de Mr. *Temple*, Ministro *Britanico*, junto dos *Estados-Unidos d'America*. Sabe-se agora por estas noticias, que achando-se mais aplacadas as perturbações interiores, os *Americanos* se mostravão inclinados a formar hum convenção definitiva com a *Inglaterra*, tanto para a evacuação dos Fortes occupados pelas Tropas *Britanicas*, e cumprimento de todos os Artigos do Tratado de Paz, como para ajustar hum Tratado de Commercio entre as duas Nações. Assegura-se como cousa certa que Mr. *Adams*, Ministro dos *Estados-Unidos* nesta Corte, continúa a insistir em que se delibere sobre as expressadas pertencções, em especial sobre as que dizem respeito á execução do Tratado de Paz. Até se diz, que o dito Ministro tem já fallado nesta parte em termos bem energeticos, e resolutos.

Tambem chegou ha pouco da *India* hum Proprio com despachos para a Corte, datados dos primeiros dias d'Agosto proximo passado. Consta por esta via haverem os *Marattás* feito a paz com *Nizam Ali-Kan*; mas que novas perturbações se haviam suscitado entre elles, e *Ragobaut Row*, Chefe poderoso, que assolava o seu Paiz. Geralmente os negocios parecem estar alli em grande socego, sem embargo de se não acharem de todo aplanadas as differenças com os *Francezes*. Para utilidade do Commercio de *Bengala* se estabeleceu ultimamente alli hum Banco.

As Esquadras destinadas para as duas *Indias* se vão preparando para partir com a maior brevidade possivel. A Esquadra destinada para a *Nova Hollanda* deve desafferrar com toda a brevidade, como tambem os navios designados para ir proteger o Commercio do *Mediterraneo*. Quanto a estes ultimos convem muito cuidar na protecção do nosso Commercio naquellas paragens, por quanto diversas noticias fallão d'hum rompimento com os *Argelinos*.

Todos os rumores que tem corrido sobre a negociação d'hum Tratado de Commercio com a *Hespanha*, são, segundo se assegura, destituídos de fundamento. He verdade que quando se negociava o Tratado de Commercio com a *França*, houve aqui hum conversação entre Mr. *Woodfort*, e o *Marquez del Campo* sobre os principios geraes d'hum Tratado de Commercio. O Enviado d'*Hespanha*, depois de ter ouvido todas as proposições do Commissario *Britanico*, lhe respondeu, que não tendo poderes para tratar de semelhante materia, daria parte á sua Corte do

do que se passava ; e como até agora não recebo poderes alguns a este respeito ; não merecem credito as vozes que annuncião huma negociação , de que não se trata , nem talvez jámais se tratará.

PARIS 30 de Janeiro.

Tinha-se julgado que a Assembleia dos Notaveis se celebraria em *Trianon* , e que o Soberano mandaria dar carruagens ás pessoas que ali houvessem de ir todos os dias. Este projecto porém se acha agora posto de parte ; e consta que a dita Assembleia se celebrará na sala do Palacio *des Menus*. A Carta Circular que S. M. escreveu aos diversos Membros , que devem compôr a Assembleia , se tem procurado com grande ardor , por se esperar que desse algumas luzes sobre os pontos que alli se devem discutir. Para satisfazer a esta impaciente curiosidade , se tem já espalhado diversas cópias ; mas d'hum theor absolutamente differente. Huma das mais extensas , e mais motivadas , he a que agora mais circula : e com ella a que em similhante occasião expedio *Luiz XIII.* * juntamente com o discurso * com que abriu a Assembleia dos Notaveis , celebrada no seu tempo , o Grande *Henrique IV.* , que o nosso Monarca tem tomado por modelo.

A causa do Presidente *Dupaty* se acha agora cuberta com o mais denso véo : e só dizem , que elle não pôde conseguir licença para publicar a sua resposta á Requisitoria do Advogado Geral *Seguier*. Todos estes incidentes vão retardando a decisão do Conselho , para annullar a sentença proferida contra os tres réos de *Chau-mont*. - Outro objecto , em que o Público tem igualmente os olhos fitos , mas que se vai pondo-em huma figura mais decisiva , he o facto da falsificação das Letras de Cambio. Os Banqueiros *Tourton* e *Ravel* acabão de publicar huma Memoria , e huma Consulta , que enchem 16 paginas. A sua causa se mostra neste Escrito com toda a evidencia ; e seis dos nossos melhores Advogados , que assignarão a Consulta , são de parecer » que elles não podem ser condemnados a pagar o accrescimo » da somma , que fraudulentamente se juntou ás Letras de Cambio que accitirão. » Suppunha-se que os sujeitos por quem as ditas Letras forão indossadas e presentadas , houvessem de sahir com huma Memoria para contrapezar a de que se acaba de fazer menção ; mas elle até agora nada tem publicado.

O Duque de *Dorset* , Embaixador d' *Inglaterra* , expedio daqui ha pouco hum Correio a *Londres* com despachos , que dizem ser relativos á differença movida entre o Governador *Inglez* de *Bengala* , e o Consul de *França* , que reside naquelle estabelecimento. O certo he que a differença suscitada naquelles paizes entre as duas Nações se acha ainda bem complicada.

As mudanças , e additamentos que se fizerão no novo Tratado de Commercio com a *Inglaterra* , e que Mr. *Eden* viera propôr , se adoptarão , e assignarão definitivamente a 15 do corrente. Assim achando-se agora esta grande obra inteiramente terminada , com toda a brevidade sahirá á luz no seu novo theor.

Sahirão á luz: *Affonso Africano* , Poema Heroico da preza d' *Arzilla* , e *Tanger*. Author *Vasco Mouzinho de Quebedo* , natural de *Setubal*. Vende-se na loja da Impressão Regia na Praça do Commercio ; nas dos Irmãos *Marques* , na rua *Bella da Rainha* ; na de *Christovão José d' Azevedo* , na rua dos *Ourives do Ouro* ; e na da *Viuva Bertrand* , no *Chiado*.

A obra da *Historia Geral da Igreja Christá* , desde o seu nascimento até o fim do Mundo , &c. em quatro tomos : pelo P. M. Fr. *Francisco Sarmiento* , vende-se na Portaria do Convento de *Jesus* , e na loja da Impressão Regia na Praça do Commercio.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.

Com licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A^o

GAZETA DE LISBOA

NUMERO VIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 24 de Fevereiro 1787.

Memoria que o Ministro da Imperatriz junto á Porta apresentou a esta, pedindo da parte da sua Soberana satisfação dos procedimentos do Baxá d' Aghiska nas fronteiras da Georgia.

S. M. a Imperatriz de *Todas as Russias*, minha Soberana, havendo sido informada pelos despachos do abaixo assignado que a *Sublime Porta* não tem feito escolha, nem tomado resolução alguma, em consequencia da Memoria apresentada pelo abaixo assignado, tanto na conferencia celebrada com os Ministros *Ottomanos* a 8 de Fevereiro proximo passado, como nas occasiões precedentes sobre o objecto relativo ao Baxá de *Aghiska*; S. M. Imp. não podendo ver d'olhos indifferentes hum tal silencio, e as demoras da *Sublime Porta* a respeito da sua justa pertença, nem differir por mais tempo o obter humá satisfação, que lhe he devida, tem incumbido ao abaixo assignado o noticiar, e declarar que se a *Sublime Porta* não castigar e depuzer o sobredito Baxá, pelas traças e proceder, que tem presumido adoptar, soccorrendo os *Lesghis* nos estragos e usurpações, que estes tem feito nas fronteiras do Kan da *Cartalina*, isto he, de *Tiflis*, que esta debaixo da sua dependencia. S. M. Imp. sabe positivamente que lhe assiste o direito de valer-se das suas forças contra o referido Baxá, perturbador da Paz entre as duas Cortes. Por tanto ella se valerá das suas forças, e attribuirá a obstinação da *Sublime Porta* ao seu desejo de descontinuar a amizade, e a boa intelligencia com a Corte de *Russia*.

Galata a 18 (30) de Maio de 1786.

(L. S.) (Assignado) JACOB DE RULGAKOW.

Resposta da Porta á precedente Memoria.

He evidente e notorio a todo o mundo, que nos Tratados e estipulações, concluidos entre a *Sublime Porta* e a Corte de *Russia*, não existe Artigo, nem clausula de qualidade alguma, relativo ao Kan, e ao territorio de *Tiflis*, e que o Kan de *Tiflis* dependia originariamente da *Sublime Porta*, de quem recebia a investidura com as mostras públicas de honra. O muito estimado Ministro de *Russia*, nosso amigo, além da Memoria precedentemente apresentada, entregou por ordem da sua Corte na conferencia de segunda feira, 3.º dia de *Chaaban* 1200 (30 de Maio de 1786, segundo o novo estilo) outra Memoria com a sua traducção, na qual representa « que o Baxá d' *Aghiska* tem dado soccorro aos *Lesghis*, a fim de molestar, e entrar injustamente pelo territorio do Kan de *Tiflis*. Que se a *Sublime Porta* não quizer depôr e castigar o dito Governador, a Imperatriz de *Russia* usará contra elle de força. Que a dita Soberana attribuirá o proceder da *Sublime Porta* nesta parte ao seu desejo de descontinuar a amizade, e a intelligencia com a Corte de *Russia* » e outras expressões pouco convenientes, demonstrando por conseguinte as intenções que aquella Corte tinha de se aproveitar da conjunctura, em que fosse depositado o dito *Visir* (Baxá de tres caudas) para manifestar e executar intuitos, ou designios par-

particulares, contrarios tanto ás estipulações, como aos direitos de vizinhos, e amigos sinceros.

He notorio que a Corte de *Russia* tem seduzido o dito Kan, o qual, como affirma fica referido, era de tempo antigo, dependente da *Sublime Porta*; que ella tem introduzido Tropas no territorio de *Tiflis*; que ella tem mandado secreta, e publicamente Embaixadores e Escritos, no intuito d'atrahir á sua dependencia os Povos do *Daghestan* e d'*Asarbeigian*, inquietando assim as fronteiras *Ottomanas*; e que não tem respeitado o primeiro Artigo das Capitulações, o qual estipula « que para o futuro se não commetterá acto algum d'animosidade, nem injúria alguma, secreta ou publicamente, de parte a parte. » He da mesma sorte evidente que hum tal proceder he absolutamente contrario aos Tratados, e á amizade que existe entre as duas Cortes; e que em similhante situação das cousas, as instancias da Corte de *Russia*, a fim que o dito Governador seja deposto, e castigado, sem provar acção alguma por elle commetida em seu perjuizo, excedem os limites da discricão, e da justiça.

He certo que a *Sublime Porta*, accingindo-se rigorosamente ás suas convenções e estipulações (ou Tratados) procederia sem demora a castigar o dito Governador, se este tivesse quebrantado os Tratados; mas por outra parte ella não pôde pensar em o depôr sem causa, e sem que se demostrem as violencias que a Corte de *Russia* lhe imputa.

Em toda a occurrencia se acontecer que a Corte de *Russia*, pondo de parte a discricão e justiça, insulte as fronteiras *Ottomanas*, ou commetta hostilidades, quebrando as Convenções e os Tratados, a *Sublime Porta* procederá a fazer resistencia, servindo-se das suas forças, e dos seus meios, em cujo caso será notorio e evidente a toda a terra não haver ella dado motivo algum de queixa no tocante ás Convenções, ou aos Tratados, á paz ou á Amizade, mas sim haver a Corte de *Russia* só dado occasião á intracção da paz. E a fim que seja tambem notorio ao honorifico Ministro de *Russia* nosso Amigo, esta Memoria lhe foi dada amigavelmente, e sem rodeio.

1200 Ramadan 9.º (3.º de Julho de 1786.)

Discurso pronunciado pelo Rei d'Inglaterra a 23 de Janeiro de 1787 na abertura do Parlamento Britanico.

Mylords e Senhores. Tenho a satisfação de vos participar não se haver interrompido, desde que ultimamente vos vi congregados, a tranquillidade da *Europa*, e que todas as Potencias estrangeiras continuão a mostrar disposições amigaveis para com este paiz.

Hei concluido com o Rei *Christianissimo* hum Tratado de Navegação e Commercia, cuja cópia vos será apresentada. Incumbo-vos tomeis as medidas convenientes, para que elle tenha effeito, esperançado de que reconhecereis que as suas condições ou Artigos se achão dispostos de sorte, que possão promover a industria, e augmentar o commercio legitimo em ambos os Reinos; e que além disso, formando huma conexão util aos nossos respectivos vassallos, prolongará a duração, e fará crescer as benções ou frutos da paz entre as duas Coroas. Os mesmos saudaveis fins terei á vista nas convenções de commercio, que se estão negociando com outras Potencias. Hei igualmente mandado se vos communique huma cópia do ajuste que tenho feito com o Rei *Catholico* em ordem a effectuar o Artigo 6.º do Tratado de paz, que ultimamente se concluiu com a *Hespanha*.

Senhores da Camara dos Communs. Já determinei se vos entreguem as contas do corrente anno, tendo toda a confiança em que provereis com o maior ardor ás diferentes urgencias do serviço publico.

Estou persuadido de que continuareis a liquidar e regular o estado das rendas, que

tão essencialmente se acha unido, tanto com o credito nacional, como com a segurança e prosperidade do meu Imperio.

Mylords e Senhores. Por ordem minha se tem formado hum plano para transportar fóra do Paiz certo numero de malfeitores, a fim d'obstar aos inconvenientes que causa a multidão de réos prezos nas cadeias de muitos lugares do Reino: e espero dareis as providencias necessarias para corresponder nesta parte ás minhas intenções. Igualmente espero tercis, durante esta sessão, oportunidade de formar regulamentos para os Commerçiantes, capazes de facilitar e simplificar as contas públicas nos diversos ramos das rendas. Confio que continuareis constantemente a encaminhar os vossos esforços a melhorar os recursos nacionaes, e contribuir para a prosperidade estavel do meu povo.

Carta Circular escrita pelo Rei de França aos diversos Membros, que devem compôr a Assembleia dos Notaveis.

Senhor. Havendo assentado que o bem dos meus negocios, e do meu serviço requeria que os objectos que me proponho para allivio dos meus Povos, boa ordem das minhas Rendas, e reforma de varios abusos, fossem communicados a huma Assembleia de Pessoas de diversas condições, e das mais qualificadas dos meus Estados, tenho pensado, visto a graduacão que tendes, e a estima de que gozais, não poder fazer melhor escolha que a da vossa Pessoa; e estou certo que nesta occasião me dareis novas provas da vossa fidelidade e afeição. Eu aprazo a abertura desta Assembleia para 29 do mez de Janeiro de 1787 em *Versalhes*, aonde vos dirigireis para o expressado effeito, a fim d'assistir á dita abertura, e ouvir o que for proposto da minha parte. E assegurando-me que não faltareis em concorrer a ella conformemente á minha vontade, rogo a Deos que vos tenha, Senhor, na sua santa guarda.

Escrito em *Versalhes* a 29 de Dezembro de 1786.

(Assignado) *LUIZ.*

(E mais abaixo) O Barão de *BRETEUIL.*

Carta Circular expedida por Luiz XIII. em similhante occasião.

Protestamos perante Deos vivo, que não temos outro objecto, e intenção mais que a sua honra, e o bem, e allivio dos nossos Vassallos. Por tanto em nome d'elle mesmo conjuramos, e chamamos por testemunhas aquelles que convocamos, e todavia pelo legitimo poder que o Omnipotente nos tem dado sobre elles, lhes recommendamos, e muito expressamente ordenamos, que, sem mais respeito ou consideração de casta alguma, reccio ou desejo d'agradar ou comprazer com pessoa alguma, nos dem com toda a franqueza, e sinceridade os conselhos, que julgarem na sua consciencia mais saudaveis, e convenientes ao bem da cousa pública.

Substancia do Discurso, com que deo principio á Assembleia dos Notaveis, celebrada no seu tempo, o Grande Henrique IV., e que se suppõe será imitado pelo que deve pronunciar Luiz XVI.

Que elle não os congregara para lhes fallar como Orador eloquente, mas sim como Libertador, e Restaurador da Patria, qualidades mais convenientes a hum Principe: que os seus Predecessores havião muitas vezes congregado os Estados, para os induzir a dar a sua approvação ao que elles havião resolvido, e para fazer com que as suas vontades fossem executadas: que da sua parte houvera por bem congregallos para seguir os conselhos delles, para restabelecer a boa ordem nos negocios, conformemente aos pareceres das tres Classes do Reino, e para procurar os meios de prover ás despesas da guerra, sem opprimir o Povo: que não era commum que Principes d'huma idade madura, depois de terem triunfado dos seus inimigos, quizessem depender das opiniões dos seus Vassallos, e deixar-se d'alguma sorte guiar por estes, que todavia elle sujeitava voluntariamente as suas luzes ás d'elles:

que

que conseguintemente conjurava a todos em geral, e a cada hum em particular, para que attendessem á fidelidade que lhe devião, ao amor da Patria, e á gloria do nome Francez; e para que empregassem todo o cuidado e attenção em decidir de comum acordo sobre os meios convenientes de haver subsidios, que, sem serem muito onerosos aos Povos, ajudassem a foster o Estado, o qual elle havia tido a ventura de preservar dos maiores perigos. Finalmente rogou-lhes que se persuadissem que se tratava tanto do bem delles, como do seu proprio, que seriam sempre inseparaveis.

Continuação do Tratado de Navegação e Commercio concluido entre a França e a Inglaterra.

ART. XXXVII. Se acontecer que alguns vasos de guerra, ou navios mercantes, contrangidos pelas tempestades, ou outros defaltres, dem contra rochedos, ou escolhos nas costas d'humas das Altas Partes Contratantes, se despedacem ahi, e fação naufragio, tudo quanto se salvar dos ditos vasos, do seu massame e apparelhos, effectos, ou mercadorias, ou o valor que daqui resultar, tudo sendo requerido pelos donos, ou outras pessoas, a quem estes tiverem dado os poderes necessarios, será restituído de boa fé, pagando tão somente as despezas que se tiverem feito para os salvar, conforme se tiver regulado d'humas e outra parte a respeito do direito de salva-guarda, ficando com tudo exceptuados os direitos, e costumes d'humas e outra Nação, os quaes se tratará de abolir, ou pelo menos modificar, no caso de serem contrarios ao que fica ajustado pelo presente Artigo. E S. S. ditas MM., de parte a parte, incorporáo a sua authoridade para fazer que sejam severamente castigados aquelles seus Vassallos, que inhumanamente se tiverem aproveitado d'humas tal desgraça.

XXXVIII. Os Vassallos d'humas, e outra parte poderão servir-se daquelles Advogados, Procuradores, Notarios, Sollicitadores, e Feitores que bem lhes parecerem, para cujo effecto os ditos Advogados, e demais pessoas assima referidas serão nomeados pelos Juizes ordinarios todas as vezes que for necessario, e se requerer aos ditos Juizes:

XXXIX. E para maior segurança, e liberdade do commercio, e navegação, assentou-se outro sim, que nem o Rei *Christianissimo*, nem o Rei da *Grande Bretanha* não só não receberão em bahias algumas, pórtos, cidades, ou praças suas, piratas, ou ladrões do mar, sejam quaes forem: e não permitirão que Vassallo algum seu, Cidadãos, e habitantes de parte a parte os recebão, e protejão nesses mesmos pórtos, os levem para suas casas, ou os ajudem por fórma alguma; mas além disso farão prender, e castigar toda a casta de piratas, e ladrões do mar, e todos aquelles que os tiverem recebido, encuberto, ou ajudado, com as penas que tiverem merecido, para inspirar temor, e servir d'exemplo aos outros.

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A.

Por Decreto de 8 de Janeiro de 1787 foi S. M. servida fazer mercè da propriedade de Juiz da Coitada d'Obidos a Luiz Manoel da Silva Francez, Juiz actual da Alfandega da Villa de Peniche, o qual fora hum dos que concorrerão para salvar as pessoas, e cabedaes que naufragarão no navio *S. Pedro d'Alicantara*, e foi por isso gratificado por S. M. *Catholica*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.

Com licença da Real Meza Censoria.



Terça feira 27 de Fevereiro 1787.

CONSTANTINOPLA 22 de Dezembro.

NA falta das noticias, que se esperava publicasse o Governo a respeito dos acontecimentos ulteriores do *Capitão Baxá* no *Egypto*, correm aqui outras tão circumstanciadas, que tem todas as apparencias de authenticas. Na batalha travada a 28 d'Outubro perto de *Gigio* no *Alto Egypto*, além do que já se disse, sabe-se mais que os dous Beys *Hafan* e *Ismail*, que se mantiverão fideis á *Porta*, ficarão perigosamente feridos; e o *Commandante Turco* apenas pode fugir, acompanhado de sete homens tão somente, com quem chegou a 30 do dito mez ao *Cairo*, e deo huma tão triste nova ao *Almirante Ottomano*. Este cuidou immediatamente em formar hum novo Exercito, mandando recrutar gente por todas as partes; mas se não pôde submeter os Beys rebeldes, em quanto durou a sua primeira prosperidade, como he possível, que tenha o desejado successo contra hum Inimigo poderoso, cujos recursos e valor se tornão agora tão consideraveis com a expressada victoria? Desde que succedeo o ultimo combate, os *Arabes*, que seguem o Partido dos Beys *Ibrahim* e *Murat*, se tem tornado a juntar; e os dous Chefes dos Rebellados se preparão para huma vigorosa defenſa. Elles detem e interceptão os viveres ao longo do *Nilo*; de sorte que o *Almirante Ottomano* se vê quasi fechado no *Cairo* com as suas Tropas, privado até do necessario para subsistir. Por outra parte accusão o *Capitão Baxá* d' haver procedido no *Egypto* com demaziada severidade, quando não seja violencia; e censurão-lhe em especial o modo com que se portou para com as mu-

lhêres dos Beys rebeldes; por quanto dizem que as fez despojar, e vender, como escravas, no *Cairo*; e accrescentão que o *Grão-Senhor*, nada satisfeito a respeito d'elle, lhe escreveu com o seu proprio punho, para que houvesse de restituir ás mulheres dos Beys todos os diamantes que lhes tirou, e reparar, sem perda de tempo, a affronta que lhes fez, mandand-as pôr em venda. -- Taes são os rumores que correm em *Constantinopla*; mas que não podemos de sorte alguma assegurar, visto que são inteiramente contrarios a algumas noticias precedentes sobre a urbanidade do *Grão-Almirante* para com as mulheres dos Beys fugitivos. Em quanto a serie dos acontecimentos das nossas armas no *Egypto* não confirma ou destroe estas desagradaveis novas, o silencio, que a *Porta* observa as vai authorizando, segundo parece: os dias passados ella mandou expôr sobre as portas do Serralho 180 cabeças; sabe-se porém que estas erão de salteadores *Turcomanos*, que o *Commandante de Marasch* mandou aqui de *Natolia*.

O Principe *Alexandre Maurocordato*, *Hospodar de Moldavia*, recebeu ha pouco a sua demissão: assegura se porém que foi pela haver requerido, e por desejar viver retirado. Esta mudança se declarou a 14 do corrente na *Porta*, e ao mesmo tempo sahio nomeado por seu successor o Principe *Alexandre Ipsilanti*, o qual logo no dia seguinte recebeu do *Grão-Senhor* com a pompa costumada as insignias da sua nova dignidade.

ITALIA *Veneza* 20 de Janeiro.

A 25 do mez passado pelas 2 horas da manhã houverão aqui dous tremôres de

terra, que durarão hum minuto, e forão na direcção do Oeste a Leste; mas sem embargo d'haverem sido mui vehementes, não causarão damno algum. Os Fyísicos pensão que os ditos tremores de terra não forão mais que huma repercussão do que no mesmo dia, e á mesma hora se sentira na *Romania*.

Assegura-se que os despachos, que acabão de chegar de *Constantinopla*, trazem novas do *Egypto* mais favoraveis ao *Capitão Baxá*.

Roma 25 de Janeiro.

Além das promoções já mencionadas, o Papa fez ultimamente as seguintes: Monsenhor *Paracciani* Auditor da Rota, e Monsenhor *Pelagallo* Auditor da Assignatura; Monsenhor *Elefantuzzi* Governador de *Viterbo*; Monsenhor *Serlupi* Votante d'Assignatura; Monsenhor *Odescalchi* Ponente do Bom Governo; Monsenhor *Zauli* Assessor do Governo; Monsenhor *Naro* Ponente de Consulta; Monsenhor *Albo* tambem Ponente de Consulta, e este ultimo ficou reduzido á simples graduacão de Clerigo, por não ter querido accèptar a Nunciatura de *Vienna*. Não obstante, suppõe-se que depois de ter satisfeito a S. S. será elevado á Purpura. S. S. igualmente declarou por domestico ao seu Camareiro *Forroux Napolitano*.

Dizem que a 22 do corrente se celebrará hum Consistorio, no qual será declarado por Cardeal Monsenhor *Finocchietti*, actualmente Auditor da Camara, e passará a occupar este honroso cargo Monsenhor *Albani*: no dito Consistorio sahirá tambem por Cardeal Monsenhor *Borgia*, que he agora Secretario de Propaganda. Varias pessoas porém assentão que o mencionado Consistorio ficará transferido para Fevereiro, em cujo mez cahe o dia anniversario da coroação de S. S.

Cada vez são mais tristes as noticias que chegão de *Rimini*, donde crevem que o flagello dos tremores de terra vai continuando, de sorte que nenhum edificio ficou illeso, e o campo até aqui tem experimentado as maiores desgraças: todos aquelles infelices Cidadãos continuão a estar em campo aberto, e os Fidalgos em

barcos no mar A situaçãõ daquella infeliz gente deve ser bem deploravel, por estar agora o campo cuberto de neve, e fazer hum frio summamente rigoroso. Por huma carta ultimamente recebida consta haverem morrido em *Rimini* coula de 25 pessoas, e que em hum pequeno lugar vizinho, de 500 só huma se salvou.

ANTUERPIA 25 de Janeiro.

Na Universidade de *Lovania* ainda se não acha restabelecido o socego; e a incerteza do como ficarão os Seminaristas reclusos, não tem subjugado os animados. A 16 do corrente se ditribuirão no Seminario Geral hum grande numero d'exemplares do *Plano do Instituto dos Seminarios Geraes nos Estados do Imperador*, a fim que os Seminaristas o lessem, e declarassem nesta parte as suas intenções. Todas as exhortações porém não tiverão o desejado effeito, por quanto, havendo-se dado aos Estudantes seis dias para deliberarem, sabe-se já que 90 se retirarão, e que muitos outros se mostrão inclinados a fazer o mesmo.

LONDRES 26 de Janeiro.

Havendo-se o Rei retirado, depois de recitar o seu Discurso na abertura do Parlamento; e havendo os *Communs* tornado para a sua Camara, o Lord *Compton*, e Mr. *Montagu* fizeram nesta a proposta para a Memoria d'agradecimentos do costume, em quanto o Lord *Rocheford*, ajudado pelo Lord *Dacre*, fez a mesma proposta na Camara alta. As ditas Memorias, que já forão presentadas, são na fórma costumada, huma repetição do Discurso do Soberano: e não contém demais senão expressões do quanto o Parlamento lhe he affeicoado, e do quanto lhe foi sensivel o attentado commetido contra a Pessoa de S. M. e a morte da Princeza *Analia*.

O Discurso que Mr. *Fox* pronunciou na Camara dos *Communs*, deve produzir diversas objecções sobre alguns dos pontos que se hão de tratar nas sessões proximas. O dto Vogal, sem embargo d'aprovar a Memoria d'agradecimento que se presentou ao Rei, disse que se havia de oppôr com todo o vigor á approvaçãõ

do Tratado de Commercio com a *França*, procurando mostrar que a discordia entre as duas Coroas, bem longe de ser prejudicial, fora sempre proveitosa a este Reino, por contribuir a propria rivalidade para despertar os seus esforços e industria, e augmentar o seu esplendor; e que as guerras com *França*, em vez d'haverem destruido o commercio nacional, lhe derão sempre novo vigor depois de concluida a paz. Insistio ao mesmo tempo em que antes de proceder a Camara ao exame ulterior do sobredito Tratado, era preciso que esta soubesse com exactidão o estado em que se achão as negociações com as demais Potencias, em especial com *Hespanha*, *Portugal*, e *Russia*; e vituperou d'alguma sorte a concessão feita a primeira das referidas Coroas na costa de *Mosquitos*. O Ministro *Pitt* entre outras cousas lhe respondeu que a Convenção de Commercio com a *França* devera fazer-se, segundo huma expressã estipulação do Tratado definitivo, concluido em *Paris* no Ministerio del- le Mr. *Fox*; e que a Convenção com a *Hespanha* procedera igualmente das negociações a que o mesmo dera principio.

A Deputação dos Negociantes, e Interessados no commercio das *Indias Occidentaes* foi ainda ha pouco fallar com Mr. *Pitt*, a respeito da diminuição dos direitos da agua-ardente de cana. O Ministro lhe prometteo que cuidaria nesta materia; mas por ora nada se tem decidido.

LONDRES 10 de Fevereiro.

Os debates no Parlamento constituem actualmente o objecto mais interessante da attenção publica: e o partido que alli prevalecera a respeito do Tratado de Commercio com a *França*, he o que mais excita a expectação geral. Cópias do dito Tratado, e da Convenção, que subsequentemente se assignou em *Versalhes* a 5 de Janeiro, para servir d'explicação do mesmo Tratado, forão expostas a consideração d'ambas as Camaras: e já em diversas sessões tem alguns Membros expressado os seus sentimentos, que não parecem darem ao Ministerio muito que recicar. Na sessão de 5 do corrente Mr.

Pitt propoz, que a Camara dos Communs se congregasse no dia 12, para deliberar sobre a parte do discurso do Rei relativa ao dito Tratado: e ainda que os Membros da Opposição procurarão ganhar mais tempo, censurando, como precipitada, a intenção do Ministerio, a proposta passou a affirmativa por 213 votos contra 89. Esta grande maioria affaz faz ver quanto o Partido da Corte se acha presentemente mais forte, e quanto por isso se póde esperar que o Tratado seja plenamente approvedo.

Outro assumpto, que tem occupado varias sessões do Parlamento, são as accusações contra Mr. *Hastings*, que agora se continuão, e que cada vez põem em peor situação aquelle Ex-Governador da *India*.

Os fundos publicos vão-se de novo sustentendo. Banco 153: 3. p. c. conf. 74. $\frac{1}{2}$ a $\frac{3}{8}$: Ind. sem preço.

PARIS 6 de Fevereiro.

Tudo se dispõe aqui para a célebre Assembleia dos Notaveis, e hoje se espera hum Decreto a este respeito.

Depois de huma interrupção total dos Estados Gemes do Reino: depois do largo tempo que se tem passado da ultima Assembleia dos Notaveis para cá: depois de se considerar a que grau de força tem chegado o Regio Poder na *França*, ha seculo e meio a esta parte, a referida convocação dos Notaveis, seja qual tor a forma e o effeito das suas deliberações, não póde deixar de dar a mais favoravel idéa deste primeiro passo da Administração actual: e talvez o proceder, e as deliberações da expressada Assembleia a favor do credito publico, conduzirão o Ministerio a hum passo ulterior, e mais conforme á antiga constituição das Assembleas nacionaes.

A viagem da Imperatriz de *Russia* a *Cberson*, a que agora se começa a dar credito; os encontros que aquella Soberana intenta ter com o Imperador, e o Rei de *Polonia*, presentão actualmente hum vasto campo ás especulações dos nossos Politicos, os quaes inserem daqui, que se trata d'huma alliança formidavel no Norte, para abater o Turbante; e que

Havendo findado o Contrato celebrado com *Daniel Gildemeester* para a extracção dos diamantes do *Brazil*, foi S. M. servida, por Decreto de 16 do corrente mez, ordenar que a Junta da Direcção Geral da Real Extracção dos diamantes entregasse huma consideravel porção dos ditos diamantes aos Negociantes *João Ferreira*, e *Paulo Forge*, para serem vendidos fóra d'este Reino por conta da Real fazenda, ficando os mesmos obrigados a dar contas á dita Junta da Direcção Geral.

S. M. foi servida nomear para Chanceler do Estado da *India* o Desembargador *José da Rocha Dantas e Mendoga*, e mais alguns Ministros para o mesmo Estado, que se porão no lugar costumado.

Do *Porto* mandão noticia, que alli si admira actualmente hum raro phenomeno da especie humana: he huma senhora, filha do Capitão Mór da *Barca*, que tendo já dezeseis annos d'idade, se conserva na estatura mais pequena, que já mais se tem visto; pois não excede a altura de tres palmos: he gentil, bem parecida, e em tudo proporcionada ao seu tamanho: muito agil em todos os trabalhos proprios do seu sexo, e de muita viveza: desmentindo com os seus excellentes discursos, e tom de voz, a apparencia d'huma criança, que mostra a pequenez do seu corpo.

De *Coimbra* se recebeu a triste noticia de que achando-se alli mais de 500 pessoas a ver a representação d'huma Comedia em hum dos dias d'entrudo, se ouvira huma voz que dizia, que fugissem, porque cahia toda a casa: o que effectivamente succedeo, ficando varias pessoas maltratadas, e algumas mortas.

A 25 sahirão deste porto as 4 náos *Hollandezas*, que nelle estavam furtas.

O cambio he hoje na nossa Praça. *Amsterdã* 48 $\frac{1}{4}$. *Hamburgo* 4. *Londres* 67. *Genova* 685. *Paris* 428.

para obstar aos seus effectos, será necessario que se forme hum equilibrio entre as Potencias *Meridionaes*. Como a *França*, e a *Inglaterra* são as que mais se interessão, pela vantagem do commercio, em embarçar a ruina do Imperio *Ottomano*, os ditos Estadistas não deixão de concluir destas premissas, que já entre as Cortes de *Versalhes* e *Londres* se vão fazendo ajustes para contrapezar huma liga entre o Imperador, e a Imperatriz. Seria porém cahir na maior imprudencia o adoptar esta casta de conjecturas, que só se fundão em probabilidades incertas, e vagas. He muito mais seguro presumir, que a *França*, havendo adoptado hum systema de pacificação geral, e até carecendo, para restabelecer as suas rendas publicas deterioradas por effectos da guerra, de gozar d'huma longa paz, fará todo o seu possivel pela manter geralmente, a fim de não ficar involvida nas perturbações que puderem suscitarse na *Europa*. A *Inglaterra* se acha no mesmo caso por motivos ainda mais fortes. A *Russia* mal precisa de se augmentar: e nestes ultimos tempos bem tem visto o quão perigosos são os estabelecimentos, quando ficão nimiamente arredados do centro da Administração. O Imperador se mostra muito mais cuidadoso em regenerar os seus Povos pela extirpação dos abusos, e prudencia das Leis, do que em expor o socego dos mesmos, procurando huma augmentação de dominio, que nada pôde acrescentar á sua prosperidade, e gloria. Ha por tanto todo o fundamento d'esperar, que a tranquillidade da Europa não será perturbada por muito tempo.

Aqui houve ha pouco hum famoso bancoroto d'hum dos Directores da Caixa de Desconto, o qual se acha actualmente prezo na Bastilha. Este acontecimento porém não tem feito faltar até agora os pagamentos das Letras de Cambio, e circulação do dinheiro da dita Caixa, havendo S. M. provido a isso do melhor modo possivel. Dizem que o fallido he Mr. de *Jamly*.

S U P P L E M E N T O

A'

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O I X.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 2 de Março 1787.

PETERSBURGO 19 de Janeiro.

A Imperatriz partio hontem pelas 9 horas da manhã de *Czarsko-Zelo* com a sua comitiva, em ordem a por em effeito a sua projectada viagem.

Hum Tratado de Commercio, que se negoceava havia algum tempo entre esta Corte e a de *Nipoles*, se assignou hontem de tarde naquelle sitio pelos respectivos Plenipotenciarios. O que se negoceava com a *França* se tinha da mesma sorte assignado a 10 do corrente, e immediatamente depois se expedio hum correio para *Versalhes*.

Os dias passados se mandarão daqui 40 peças d'artilheria do calibre de 18 a 24 com todas as suas pertencas a *Kiowia*, a fim de servirem, em quanto a *Czarina* alli estiver. O encontro com o Rei de *Polonia* se acha já regulado, e terá effeito, não em *Kiowia*, mas sim na *Starostia* de *Kanew* nas fronteiras. Ainda se não sabe com certeza se o Imperador chegará até *Cherson*, ou só irá em direitura a *Kiowia*. Dizem que a resolução definitiva, que tomar a este respeito, dependerá da conta que lhe derem as pessoas, a quem o dito Monarca incumbio de virem examinar os caminhos, e a segurança das estradas.

STOCKOLMO 12 de Janeiro.

No segundo dia do anno o Barão de *Spine*, Governador desta capital, deo na sua casa de campo, que dista daqui hum quarto de legua, hum esplendido banque-re ao Corpo Diplomatico, e á principal nobreza. Estando os convidados para se sentar á meza, chegou o Rei inesperadamente; e cheio de bom humor e affabilidade, se poz a comer com elles. He esta a primeira vez que se tem quebrantado a etiqueta do paiz, segundo a qual nenhum Ministro estrangeiro era admittido á mesma meza com o Soberano, nem com outra alguma Pessoa da Familia Real.

DANTZIG 12 de Janeiro.

A Magistratura desta cidade, depois de repetidas deliberações, resolveo por fim prestar-se ás exhortações, que a Corte de *Russia*, como já se disse, lhe fez, para mandar Deputados a *Berlin*. As pessoas que consequentemente torão nomeadas para esta delicada e importante missão, são o Burgomestre *Bentzmann*, e o Con-selheiro *Gralath*, os quaes se devem pôr em caminho para a semana que vem.

A viagem da Imperatriz de *Russia* causa grandes movimentos em *Varsovia*. Varios Magnates *Polacos* se propõem ir a *Kiowia*, aonde a presença daquella Soberana fará concorrer huma Corte bem numerosa, e summamente brilhante, por ser composta de diferentes Nações, unidas talvez pelo encontro de tres Soberanos.

ALEMÁNHA. Vienna 24 de Janeiro.

Ante-hontem chegou aqui de *Cherson* hum dos Ajudantes d'Ordens do Principe *Potenkim*, para saber que caminho intenta o Imperador tomar, e dar todas as providencias necessarias para facilitar a sua viagem, quanto for possivel: o que o Embaixador da *Russia* communicou ao Principe de *Kaunitz*, o qual disse, lhe havia de dar a sua resposta dentro de tres dias. O mesmo Official trouxe ordem do sobredi-

to Embaixador para que daqui por diante remetteste todos os seus despachos a *Cher-son*, de sorte que esta viagem já não soffre agora a menor dúvida.

O nosso Governo estando já cansado das repetidas difficuldades, que tem posto o Bispo de *Rosnam* na *Hungria*, a conformar-se ás disposições geraes, relativamente á tolerancia religiosa, estabelecida por S. M. Imp. em todos os seus Estados, e devendo em virtude desta Lei administrar a benção nupcial a dous noivos, hum dos quaes era Catholico, e outro Reformado, o que arbitrariamente não quiz fazer, esta Suprema Chancellaria lhe ordenou que se demittisse do exercicio do seu cargo.

Os dias passados se commettero hum consideravel roubo na Casa da Moeda desta capital, por quanto achou-se faltar hum pequeno barril, em que estavão 83 soberanos d'ouro em dinheiro, sem que se saiba como isso aconteceu.

Berlin 25 de Janeiro.

Dizem que brevemente sahirá á luz huma Collecção de Cartas do *Grande Frederico* ao seu Residente em *Petersburgo* com as suas Respostas: assegura-se que são muito interessantes. Mr. *Cott*, que por espaço de 25 annos foi Leitor daquelle Monarca, deve ter tambem huma collecção consideravel, e preciosa d'anecdotos, que seguramente havia de ter ouvido de tua propria boca, por estar tanto a miudo em sua companhia. Das differentes maneiras com que se conta por que fórma o *Grande Frederico* entregou huma parte dos seus Manuscritos a Mr. *Villaume*, a seguinte nos parece a mais verosimil. O defuncto Rei havendo-lhos confiado para os copiar, hum dia que o dito Copista vinha com parte da cópia para ver se esta hia á vontade do Monarca, este lhe perguntou quanto queria por toda a cópia? Acafo (respondeo) achará V. M. ser 20 escudos hum preço excessivo? Dous mil escudos! tornou o Rei: antes quero que fiquis com o original. Depois de S. M. ter falecido, Mr. *Villaume* julgou dever presentallo ao novo Monarca, assegurando-lhe que, sem o seu consentimento, jamais ousaria aproveitar-se d'hum thesouro tão precioso. Em consequencia do que, o Soberano lhe ordenou que guardasse cuidadosamente os expressados Escriptos. Algumas pessoas, que pertendem havellos visto, dizem que nada são favoraveis a *Luiz XV.* a *Madama de Pompadour*, e ao Duque de *Choiseul*.

Aix-la-Chapelle 10 de Janeiro.

Algumas pessoas são aqui de parecer que a Corte de *Berlin* tem tomado muito a peito os negocios da *Porta* e da *Russia*; e dizem que S. M. *Prussiana* offerece interpor huma poderosa mediação para terminar definitivamente esta longa contenda: accrescenta-se porém que a *Russia* não está muito satisfeita com esta offerta. Não obstante, he justo declarar que nada se sabe com certeza a respeito desta grande negociação, e que não he muito provavel que a Corte de *Berlin* queira implicar-se com a de *Petersburgo*.

HAIA 5 de Fevereiro.

Os Estados de *Hollanda* e *West-Frise* deliberarão a semana passada sobre diversos objectos, relativos ao governo municipal d'algumas cidades, ou á conservação da boa ordem, e tranquillidade na Provincia. Huma Resolução porém mais interessante para os paizes estrangeiros, que todas as que são motivadas por contendas domesticas, he a que passou unanimemente « para effeito d'aprovar a Conta dos Com- » munitarios, em virtude da qual as Corporações *Catholicas Romanas* por toda a Pro- » vincia ficarão izentas da obrigação de pagar direito algum, ou cento aos Balios » outros Officiaes de Justiça pelo livre exercicio da sua Religião; e os ditos Officiaes » de Justiça serão resarcidos pelos Estados da diminuição, que os rendimentos dos seus » cargos devem soffrer por esta causa. » A unanimidade com que todos os Membros concorrerão, para que a sobredita Conta viesse a ter força de Resolução, he huma prova evidente dos progressos que a Nação *Hollandeza* tem feito no conhecimento dos verdadeiros Direitos do Cidadão, e da Liberdade.

Em *Rotterdam* se acaba de formar huma Sociedade *Stadhouderiana* para fazer ro-

to á Sociedade Patriótica : já he muito avultada , sendo quasi duas vezes mais numerosa que a segunda : nella se incluem alguns nomes muito respeitadas na Republica. Tudo indica sem a menor dúvida , que se estão preparando scenas violentas.

O Conde de *Geertz*, Ministro de *Prussia*, intentando partir em direitura de *Mimigue* para *Berlin*, sem voltar á *Haia*, mandou quinta feira passada ao Presidente dos *Estados-Geraes* a carta * pela qual S. M. *Prussiana* significa a estes que elle se haja de retirar, juntamente com huma Memoria * dirigida da parte do dito Ministro aos mesmos *Estados*.

LONDRES 15 de Fevereiro.

Na sessão dos *Communs* de 9 do corrente Mr. *Fox* disse, que ainda assentava, como sempre havia feito, que não podiamos tratar decisivamente com a *França*, em quanto estava pendente huma negociação para o mesmo effeito com a Corte de *Lisboa*. Consequentemente propoz: » Que huma cópia de todas as instrucções dadas aos nossos diferentes Embaixadores na Corte de *Lisboa*, desde o anno de 1782, se houvesse de apresentar á Camara. » O Chanceller *Pitt*, oppondo-se inteiramente á proposta, disse, que o nosso proceder com a *França* não devia por modo algum ficar restricto pela connexão que temos com *Portugal*, por mais antiga que esta fosse; por quanto convinha-nos, tratando com outras Nações, segurar a dignidade do paiz, e portar-nos como hum povo grande e independente; que por estes motivos seria contra a proposta. Havendo-se então esta materia posto a votos, e uniformemente desapprovedo, a sessão se deo por acabada.

Na sessão de 12, devendo, segundo estava aprazado, discutir-se o Tratado de Commercio com a *França*, o Chanceller *Pitt* disse, pensava ser cousa dura que a Camara houvesse de adoptar todos os Artigos ao mesmo tempo, sem primeiro examinar cada hum delles separadamente: e depois de hum discurso de quasi tres horas concluiu dizendo, que presentemente só buscava hum voto geral, que approvasse a parte relativa ao commercio, propondo por fim » que todos os generos de manufactura e commercio, não enumerados na Tarifa, fossem introduzidos neste Reino pela *França*, pagando os mesmos direitos que pagão as Nações mais favorecidas pela importação de semelhantes generos. » Mr. *Fox*, e os outros Membros da Opposição fizeram os maiores esforços para impugnar o Tratado com longos discursos, ou ao menos para differir a confirmação do mesmo; mas em fim havendo-se a materia posto a votos, a proposta de Mr. *Pitt* foi approvada por hum pluralidade de 132; isto he, de 248 contra 116, e a sessão se deo então por acabada, havendo durado até as 3 horas da manhã.

FRANC, A. *Versalhes* 4 de Fevereiro.

A 31 de Dezembro do anno passado, segundo o estilo antigo, e a 11 de Janeiro do presente anno, segundo o estilo novo, o Conde de *Segur*, Ministro Plenipotenciario de S. M., junto á Imperatriz de *Todas as Russias*, assignou em *Petersburgo*, com os Condes *d'Osternann*, *Woronzow*, *Barborodko*, e Mr. de *Murcov*, Ministros Plenipotenciarios daquella Soberana, hum Tratado de Navegação e Commercio entre a *França*, e a *Russia*. Esta nova se recebeu por hum Comercio que chegou aqui a 31 do mez passado.

Paris 6 de Fevereiro.

Aqui correo voz de ter havido em *Dijon* hum levantamento muito receavel, por se saber que se havião mandado Tropas para alli, a fim de conter os habitantes; mas agora se reconhece que aquella cautela fora desnecessaria, por quanto tudo se reduz a huma contestação entre o Parlamento da dita cidade, e o Governador da Provincia. Em *Besançon* succedeo cousa semelhante, de sorte que o Rei julgou necessario mandar vir a *Versalhes* as Deputações d'ambos os Parlamantos, e nas Audiencias que lhes deo, fez riscar dos seus registros os Decretos, em que julgou haverem excedido os limites da sua authoridade.

Escrevem de *Roma*, que em hum Consistorio, celebrado a 18 do mez de Dezembro, o Cardeal de *Rohan* fora restituído a todas as prerogativas do Cardinalado, conformemente a hum requerimento apresentado em seu nome por Monsenhor *Alhani*. Parecia que com esta sorte justificação, a ultima que o Cardeal esperava, ficaria terminada a sua infeliz causa, e que o deixariao viver em paz no seu desterro; porém Mr. de la *Motte*, que se julgava refugio em algum lugar bem desconhecido, torna agora a apparecer, e vai dar principio a novo ataque. Havendo-se-lhe censurado nos Papeis *Inglezes*, que a sua justificação se hia demorando muito, elle acaba de fazer transcrever nas mesmas Folhas huma prolixa carta, em que diz está para fahir á luz a sua Memoria justificativa: e declara que o Conde d'*Adhemar* fora testemunha de citar elle disposto para vir a *Paris* apresentar-se ao Parlamento; mas que tomara outra resolução, por lhe constar de certo, que huma cabala poderosa o arruinaria tanto a elle, como a sua mulher. O mesmo la *Motte* accrescenta, que principiando da Embaixada do Cardeal em *Vienna*, elle mostrará d'huma maneira convincente a sua ambição e perfidia, e provará que ninguem he culpado senão o Cardeal. Allegura que sua mulher, e elle não ficarão mais que com huma pequena porção do Collar; e que a podia vender, pois que lhes fora dada. Promette outras particularidades mais circumstanciadas sobre os demais passos do Cardeal nesta negociação; e conclue, datando a sua carta do lugar da sua residencia, que he huma das ruas de *Londres*. He bem de pensar que este novo incidente sirva de regozijo aos adversarios do Cardeal, e que estes se jactem de triunfar com a Memoria assim mencionada. Não he porém provavel que ella destrua os factos authenticos, que servem de fundamento ao conceito que toda a *Europa* forma agora sobre huma tão grande fraude.

Apezar do que, Mr. de la *Motte* continua a prometter em algumas cartas particulares, que brevemente publicará a sua justificação, posto que já vem algum tanto tarde. O Cardeal de *Rohan*, a quem elle, e sua mulher causarão tão grandes dissabores, experimentou ha pouco outra desgraça no lugar do seu desterro; por quanto escrevem de *Marmontiers*, que Sua Eminencia andando a passeio pelo caminho, que fica junto do rio *Loire*, perto de *Tours*, fora mordido por hum cão, que se recea estava damnado. Aquelle infeliz Prelado continua ainda a queixar-se tambem da molestia que se suspeita ser hum polypo no nariz.

Em huma carta do *Cabo de Boa Esperança*, que aqui se acaba de receber, se lê huma circumstanciada Relação das atrocidades commettidas a bordo da não a *Rosette*, que partio de *Bordeaux* em Abril. *Transcrever-se-ha no segundo Supplemento.*

LISBOA 2 de Março.

O Excellentissimo Patriarca Eleito de *Lisboa* fez publicar, e affixar huma Pastoral, com data de 23 de Janeiro, na qual, servindo-se da verdadeira eloquencia que he compativel com a simplicidade Evangelica, e que, annunciando hum sincero zelo pelo bem do seu rebanho, promette as maiores utilidades d'hum solícito Ministerio Apostolico, exhorta, por se aproximar a Quaresma, os Fieis á observancia do jejum, que para ser conforme ás intenções da Igreja, deve excluir as delicias do luxo: recommendando igualmente a modestia que neste tempo compete aos Chriştãos, e á qual tanto se oppõem os abusos com que se profanáo os dias destinados a demonstrações de piedade.

De *Peniche* escrevem que algumas pessoas, empregadas em apanhar marisco nas aquellas praias, tinham achado ainda varios restos das preciosidades que continha a não *Hespanhola*, que alli naufragara.

GAZETA DE LISBOA

NUMERO IX.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 3 de Março 1787.

Extracto d' huma carta do Cabo de Boa Esperança a respeito das atrocidades commettidas a bordo do navio Francez a Rosette.

O Navio a *Rosette*, havendo partido de *Bordeaux* no mez d' Abril 1786, se achou no dia 12 d' Agosto quasi pela meia noite á vista de *Tabicbay*. Este vaso se destinava a fazer o commercio de *India* em *India*, e para este effeito o Capitão levava huma avultada somma em moeda corrente. Como porém não pudera haver os marinheiros que desejava, vio-se obrigado a tomar em *Chartrons* dous marinheiros *Italianos*, por appellido *Telasco*. Estes dous sediciosos, e mãos irmãos, pouco satisfeitos com o seu Mestre, o qual fizera carregar hum delles de ferros, assentáram entre si em vingar-se. Estando pois o Capitão, e o Tenente descansando, na noite do sobredito dia 12, das fadigas experimentadas de dia, os dous *Italianos*, depois d' attrahirem ao seu partido o cozinheiro, a quem derão por arma hum machado, forão sobre o Mestre da esquipagem, que estava fazendo o quarto, e lhe cortáram a cabeça, sem que pudesse dar hum só grito. Depois se transferirão ás camaras dos dous que dormião: o primeiro que encontráram morreo sem que chegasse a acordar, o segundo mortalmente ferido tentou fugir aos que o assassináram; mas tendo subido ao convés, derão-lhe huma paulada, que o concluiu, e depois o lançáram ao mar. Não restava mais que o Piloto, por appellido *Bois*, o qual quizerão tambem matar; mas elle se poz de joelhos, e pediu que lhe não tirassem a vida. Os scelerados se prestáram á supplica, com tanto que o Piloto houvesse de matar hum pequeno grumete, que tinha ido esconder-se no fundo do porão. Havendo com esta condição escapado de perder a vida, *Bois* foi chamar o rapaz com voz branda e affectuosa, promettendo-lhe hum cópo d' agua-ardente: apenas o infeliz grumete veio assima, o *Bois* lhe embebeo hum punhal no coração. Pouco depois percebeo o cozinheiro haver-se o Piloto senhoreado da caixa do defunto Capitão; e havendo-o dito aos outros, estes pouco satisfeitos da noticia forão sobre elle para o matar: o scelerado, julgando salvar assim a vida, pediu que o lançassem ao mar; e como sabia nadar, e estava á vista de terra, apenas lhe fizerão o que pedira, procurou chegar á praia: os marinheiros *Italianos* porém, vendo isto, se mettêram na lancha; e havendo-o alcançado, lhe derão muitas pancadas de pão pela cabeça, de sorte que o fizerão submergir, e depois voltáram ao navio. Não obstante, o Piloto tornou ainda a apparecer sobre a superficie do mar, fazendo quantos esforços lhe erão possíveis; mas meio amortecido das pancadas, e já sem forças morreo por fim affogado. Os marinheiros, que igualmente havião subordinado o carpinteiro do navio, lançáram mão da caixa do dinheiro, e das mercadorias de maior valor; e havendo feito hum rombo na embarcação, fugirão na lancha. O vaso porém que julgáram submergido chegou felizmente ao porto; e Mr. *Borgeron*, Commissario da Corte de *França*, tendo ido a bordo examinallo, achou vestigios de sangue, e muitos indicios de se haver commettido alguma grande atrocida-

dade. Consequentemente ordenou se fizessem as mais exactas averiguações; e tendo expedido ao campo varias patrulhas, estas derão por fim com os scelerados, que forão conduzidos á cadeia do Cabo de *Boa Esperança*, e do seu procello se extrahio o que fica referido.

Carta escrita pelo Parlamento de Bordeaux a S. M. Christianissima, agradecendo-lhe a justiça que lhe fez por occasião das alluviões, e convidando-o a que honre aquella Provincia com a sua presença.

Augusto Soberano. No meio dos transportes do regozijo, e das aclamações de toda hum Provincia, que abençoa o nome de V. M., celebra as suas virtudes, e se delvanee de viver sujeita ao vosso Imperio, o Parlamento de V. M. tem a grande consolação de suspender as reclamações, que os seus deveres lhe impõem, para não levar aos pés de V. M. mais que o justo tributo das bençãos que retumbão por toda a vossa Provincia de *Guyenna*.

Quanto, Augusto Soberano, não gostaria o coração de V. M. ouvir as expressões de regozijo e agradecimento, que repetem todos os habitantes desta vasta Provincia! Quando cada hum dos Magistrados voltou, este successo se assignalou com novos testemunhos d'amor, e respeito para com V. M. Cada hum de nós foi obrigado a responder ao ardor dos seus Concidadãos de todas as classes. Elles não se cansavão d'ouvir contar, que V. M. havia mandado proceder ao exame mais ponderado dos objectos das nossas reclamações, e que V. M. mesmo se havia profundamente informado a este respeito. Era necessario repetir cada palavra proferida pela boca de V. M.: era necessario descrever-lhes, tanto a serenidade do semblante de V. M., como o tom de bondade, que parecia desmentir a severidade das palavras, que V. M. julgou dever pronunciar. Elles ouvião contar, arrebatados d'admiração e amor, a ansia verdadeiramente paternal de V. M. para com os nossos Magistrados, em quem os annos, e o trabalho tem feito impressão. Cada termo finalmente, cada particularidade das nossas narrações excitavão novos testemunhos de veneração, e agradecimento.

Os bons Reis, Augusto Soberano, são muito pouco conhecidos dos seus vassallos, e o seu nome he muito a miudo profanado por Fiscaes. As suas vontades desfiguradas não permitem que se veja a sua magestosa bondade com a luz que deveria illuminalla. Que gratas idéas os Magistrados de V. M. não tiverão occasião de excitar no povo da vossa Provincia de *Guyenna*! Quanto não está cada hum dos vassallos de V. M. livre de susto contra os abusos da authoridade Real pelo vivo testemunho, que V. M. acaba de dar do seu amor para com a justiça e a verdade, da sua paciencia infatigavel em investigalla, todas as vezes que se trata da felicidade dos seus povos!

Mas, Augusto Soberano, a Lei, no meio dos transportes da alegria pública, faz soar a sua voz imperiosa, e se authoriza com os beneficios, e justiça de V. M. para pedir em nome da Patria, que a fellsão mais augusta se torne ao mesmo tempo a mais legal.

Cada hum dos nossos bons Cidadãos nos inveja agora a ventura de havermos gozado da augusta presença de V. M. Esta Provincia por effeito d'alguns rumores; talvez nimiamente incertos, até tem já concebido a doce esperanza de participar com a *Normandia* da ventura de ver o Monarca mais amado. Ah! Senhor, queira V. M. realizar, se for possivel, as esperanças d'hum Povo digno da sua attenção paternal. Queira V. M. vir visitar praias, que V. M. preservou da invasão do Fisco. Queira V. M. vir mostrar aos seus vassallos fieis hum semblante que anima a beneficencia, e a bondade, e que a presença de V. M. tem gravado para sempre nos nossos corações.

*Carta do Rei de Prússia aos Estados-Geraes das Provincias-Unidas, pela qual
significa a estes o dever o Conde de Goertz retirar-se da Hollanda.*

Altos e Poderosos Senhores, e particularmente Bons Amigos e Vizinhos. Começa algum tempo enviei o Conde de Goertz, meu Ministro d'Estado, para segurar a Vossas Altas Potencias a sincera amizade e estima que professo á Republica das Provincias-Unidas, e a fim de contribuir com tudo quanto me fosse possível para o restabelecimento da tranquillidade interna do seu paiz, Vossas Altas Potencias devem por conseguintemente estar plenamente convencidos dos meus sentimentos. Não havendo porém o principal objecto da missão do Conde de Goertz, bem a meu pezar, correspondido ao fim proposto, não posso deixar por mais tempo de mandar retirar o dito Ministro, encarregando-lhe segure de novo a Vossas Altas Potencias, que eu nada desejo mais fervorosamente do que a quietação, e prosperidade da sua Republica. E com estima, e amizade sou de Vossas Altas Potencias, o bom amigo e vizinho.

(Assignado) *FRIDERICO GUILHERME.*

E por baixo

FINKENSTEIN HERTZBERG.

Berlin 22 de Janeiro de 1787.

Memoria remettida pelo Conde de Goertz aos mesmos Estados com a precedente carta.

Altos e Poderosos Senhores. Havendo recebido as ordens do Rei meu Amo, que dão por acabada a minha missão junto a Vossas Altas Potencias, e me mandão retirar á minha Corte, tomo a liberdade de lhes remetter a carta que S. M. escreveu para este effeito, incumbindo-me que a entregasse a VV. AA. PP., e que contém novas seguranças da constante amizade do Rei para com a Republica, os mais sinceros desejos da sua prosperidade, e o sentimento que S. M. tem de não ver a paz, e a tranquillidade restabelecidas nestes Estados, em cuja venturosa renovação S. M. tão vivamente se interessa por todos os vinculos de vizinho e amigo; mas mais em especial pelo estreito parentesco que tem com a illustre Casa d'Orange. Eu me haveria por ditoso, se, durante o curto espaço do meu Ministerio, pudesse ter contribuido para consolidar cada vez mais a união dos dous Estados, e merecer a approvação, e boa vontade de VV. AA. PP.

Espero que VV. AA. PP. desculparão o haverem-me a minha accelerada partida, a distancia em que me acho do lugar da sua residencia, e a minha falta de saude privado de ter a honra de lhes apresentar a carta de S. M., e receber das mãos de VV. AA. PP. aquellas credenciaes com que me poderiam honrar.

(Assignado) *O CONDE DE GOERTZ.*

Nemegue 29 de Janeiro de 1787.

Continuação do Tratado de Navegação e Commercio concluido entre a França e a Inglaterra.

Fim do Artigo XXXIX.

E todos os seus vasos, effeitos, e mercadorias tomadas por elles, e conduzidas aos portos d'hum, ou do outro Reino, serão detidas todas as vezes que isso se puder descobrir, e serão entregues aos seus donos, ou aos feitores destes, tendo poderes, ou procuração por escrito, depois de terem provado perante os Juizes do Almirantado por certidões sufficientes, ainda quando mesmo os ditos effeitos tivessem passado a outra mão por venda, se se provar que os compradores souberão, ou deverão saber que erão effeitos tomados por pirateria: e geralmente todos os vasos, e mercadorias de qualquer casta que sejam, que forem tomados no mar largo, serão conduzidos a algum porto d'hum, ou do outro Soberano, e confiados á guarda dos Officiaes desse mesmo porto, para serem restituídos por inteiro

ao verdadeiro dono, logo que este for devida, e sufficientemente reconhecido por tal.

XL. Os vasos de guerra de SS. MM., e os que tiverem sido armados em guerra pelos seus Vassallos, poderão com toda a liberdade conduzir aonde bem lhes parecer os vasos, e as mercadorias que houverem tomado aos inimigos, sem serem obrigados a pagar direito algum ou aos Almirantes, ou aos Juizes, sejam quaes forem; sem que tambem as ditas prezas que aportarem, e entrarem nos portos de SS. ditas MM. possam ser detidas ou embargadas, nem que os Visitadores, ou outros Officiaes dos respectivos lugares possam visitallos, e tomar conhecimento da validade das referidas prezas: fora disso ser-lhes-ha permittido o darem a véla em qualquer tempo que seja, o partirem, e levarem as prezas ao lugar determinado pelas commissões, ou patentes que os Capitães dos sobreditos navios de guerra serão obrigados a mostrar; e ao contrario não se dará asylo, nem acolhimento nos seus portos áquelles que tiverem feito prezas aos Vassallos d'hum, ou do outro Soberano; mas havendo alli entrado obrigados pelas tempestades, ou perigos do mar, far-se-hão com toda a força as diligencias necessarias, para que dalli saião, e se retirem com a maior brevidade possivel, todas as vezes que isso não for contrario aos Tratados anteriores concluidos a este respeito com outros Soberanos ou Estados.

XLI. Suas ditas Magestades não soffrerão que nas costas, dentro do alcance da artilheria, e nos portos, e rios da sua obediencia, navios e mercadorias dos Vassallos do outro Soberano, sejam tomados por vasos de guerra, ou por outros que se acharem providos de Patentes d'algum Principe, Republica, ou Cidades, quaesquer que sejam; e no caso que não aconteça, huma e outra Parte empregará as suas forças unidas para fazer que o damno causado seja refarcido.

XLII. Que se se provar haver aquelle que tiver feito a preza, usado d'alguma especie de tortura contra o Capitão, esquipagem, ou outras pessoas que se acharem em algum vaso pertencente aos Vassallos da outra Parte, nesse caso não só o dito vaso, e as pessoas, mercadorias, e effectos, sejam quaes forem, serão em continente, sem demora alguma, livres, e postos de novo em plena liberdade; mas ainda aquelles que forem convencidos d'hum crime tão enorme, como tambem os seus complices, serão punidos com as mais graves penas, e proporcionadas ás suas culpas: o que o Rei *Christianissimo*, e o Rei da Grande *Bretanha* se obrigão reciprocamente a fazer observar, sem attender de sorte alguma a quem quer que seja.

XLIII. Será livre respectivamente a Suas Magestades o estabelecer nos Reinos, e Paizes d'hum e outro, para commodidade dos seus Vassallos que alli negoceão, Consules nacionaes, os quaes gozarão do direito, immuniidade, e liberdade que lhes competem em razão dos seus exercicios e funções; e assentar-se-ha ao depois nos lugares, onde se poderão estabelecer os ditos Consules, como tambem na natureza, e extensão das suas funções. A Convenção relativa a este objecto se fará immediatamente depois da assignatura do presente Tratado, e haver-se-ha como parte deste.

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A.

Desembargadores despachados para a Relação de Goa.

O Doutor Desembargador *José Caetano Pacheco Tavares.*

O Doutor Desembargador *Manoel Vicente Teixeira de Carvalho.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1787.

Com licença da Real Mesa Censoria.